

2025
Exercício

CONTAS

DE GOVERNO MUNICIPAL

PARANAÍTA

Processo: 2030250/2025

Conselheiro

ALISSON ALENCAR





Sumário

1.	Peças de Planejamento	10
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2022 a 2025.....	13
2.1.	Desempenho Fiscal	13
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	13
2.1.1.1.	Receitas Correntes	15
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria	18
2.1.1.3.	Transferências Correntes	20
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	21
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI	22
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i>: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	24
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	27
2.1.1.6.	Dívida Ativa.....	27
2.1.2.	Despesas Orçamentárias	29
2.1.2.1.	Despesas Correntes	33
2.1.2.1.1.	Investimentos	37
3.	Resultados da Execução Orçamentária	39
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial)	42
5.	Dívida Pública.....	44
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	45
6.	Limites Constitucionais e legais	47
6.1.	Educação	47
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	47
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	50
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação.....	51
6.2.	Saúde	52
6.3.	Gasto com Pessoal	56
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	56
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	57
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo	60
6.5.	Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88	60
6.6.	Síntese da Observância dos Principais Limites Constitucionais e Legais	62
7.	Aspectos Previdenciários	63





7.1.	Resultado de Previdenciário – RPPS.....	63
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados.....	64
7.3.	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.....	65
7.4.	Índice de Situação Previdenciária.....	67
7.5.	Regime de Previdência Complementar	68
7.6.	Resultado Atuarial	69
8.	Indicadores	71
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	71
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	73
8.3.	Indicador de Poupança Corrente	74
8.4.	Indicador de Suficiência Financeira	76
8.5.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.....	78
8.6.	Transparência Pública.....	79
9.	Índice de Progresso Social	80
10.	Do Relatório Técnico de Auditoria:.....	84
11.	Parecer do Ministério Público de Contas	84





Sumário de Tabelas

Tabela 1 – Características do município	9
Tabela 2 – Quadro de servidores do município	9
Tabela 3 - Percentual de servidores per capita	9
Tabela 4 – Peças de Planejamento	11
Tabela 5 – Distribuição Orçamentária por Unidade	11
Tabela 6 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento.....	12
Tabela 7 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	12
Tabela 8 – Evolução da Receita Estimada – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA.....	13
Tabela 9 – Receita Arrecadada – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	14
Tabela 10 – Receita Tributária Própria – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA.....	19
Tabela 11 – Resultados de Gestão – Receitas 2022 a 2025 – Paranaíta – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	27
Tabela 12 – Saldo da Dívida Ativa – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA.....	29
Tabela 13 – Despesa Orçamentária por Função - 2025	30
Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2025.....	30
Tabela 15 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	31
Tabela 16 – Despesas 2022 a 2025 – Paranaíta – Atualizada pelo IPCA.....	36
Tabela 17 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA.....	37
Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento	38
Tabela 19 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos	39
Tabela 20 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	40
Tabela 21 – Resultado Orçamentário	40
Tabela 22 - Execução Orçamentária por Fonte de Recursos Deficitárias.....	41
Tabela 23 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA	42
Tabela 24 – Resultado Financeiro	43
Tabela 25 – Dívida Pública.....	44
Tabela 26 – Saldo da Dívida Pública – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	45
Tabela 27 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação	47
Tabela 28 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	48
Tabela 29 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2022 a 2025.....	48
Tabela 30 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos.....	50
Tabela 31 – Contribuição e Receitas do FUNDEB	51
Tabela 32 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério e da Complementação do VAAT	51
Tabela 33 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2022 a 2025.....	52





Tabela 34 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	53
Tabela 35 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$.....	53
Tabela 36 – Gastos com Saúde (%) – 2022 a 2025.....	54
Tabela 37 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos	55
Tabela 38 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL	57
Tabela 39 – Despesa com Pessoal – Consolidado	58
Tabela 40 – Despesa com Pessoal do Município (%)	58
Tabela 41 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2022 a 2025	59
Tabela 42 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	60
Tabela 43 – Repasse para o Legislativo (%) – 2022 a 2025.....	60
Tabela 44 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	63
Tabela 45 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	64
Tabela 46 – Índice de Situação Previdenciária.....	67
Tabela 47 – Informações Gerais sobre a Adesão ao Regime de Previdência Complementar	69
Tabela 48 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Paranaíta.....	70
Tabela 49 – Demonstrativos de Resultados do RPPS.....	71
Tabela 50 – Resultado Atuarial de 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	71
Tabela 51 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente.....	75
Tabela 52 – Indicador de Poupança Corrente	76
Tabela 53 – Flutuação do Emprego Formal – 2022 a 2025.....	78
Tabela 54 - Flutuação do Emprego Formal por Atividade Econômica - 2025.....	79
Tabela 55 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)	80
Tabela 56 – Índice de Transparência.....	80
Tabela 57 - Estrutura do IPS Brasil	82
Tabela 58 - Resultados detalhados por Dimensão e Componentes	83





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária.....	12
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	13
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2025	15
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2022 a 2025 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	16
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2022/2025 – Atualizada pelo IPCA	17
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2025 (R\$).....	17
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA	18
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	20
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2022 a 2025	21
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2022/2025 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	25
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	25
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	26
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	26
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA.....	28
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA	31
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2025	32
Gráfico 20 – Histórico das Despesas – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	34
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	34
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	35
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	36
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	37
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	42
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2022 a 2025.....	43
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	45
Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais – Município – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	46
Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA	46





Gráfico 31 – % Aplicado na Educação	48
Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA.....	49
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	52
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde	54
Gráfico 35 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA	56
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	56
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	59
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA	59
Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2022/2025	61
Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88	62
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA.....	72
Gráfico 42 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA.....	73
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2022 a 2025	74
Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022/2025	77
Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira.....	77





PROCESSO : 203.025-0/5
ASSUNTO : Contas Anuais – Exercício de 2025
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Paranaíta
RESPONSÁVEL : Osmar Antônio Moreira
ADVOGADOS : Rony de Abreu Munhoz (OAB 11.972/O)
RELATOR : Conselheiro Alisson Alencar

Relatório – Governo

1. Trata-se de Contas Anuais de Governo, do exercício de **2025**, do Município de **Paranaíta**, gestão do senhor **Osmar Antônio Moreira**, que representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo, submetida à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Localização geográfica do Município de Paranaíta

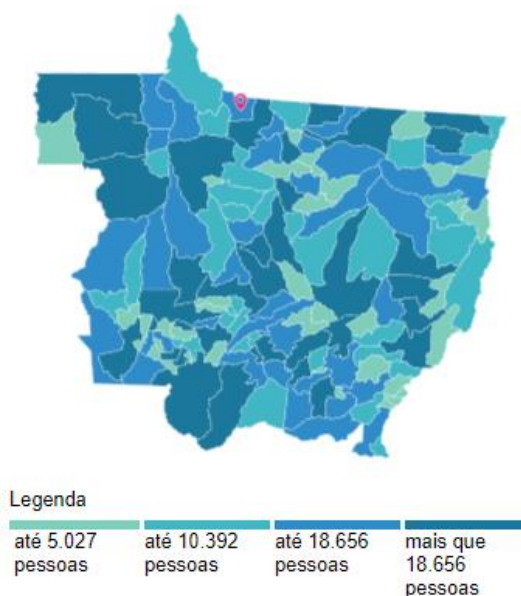




Tabela 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA			
Data de Criação			13/05/1986
Área geográfica			4830 Km²
Distância da Capital			839 Km
População – IBGE			12079 habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2022 a 2024)			
Exercício	Responsável	Parecer	Relator
2022	Osmar Antonio Moreira	Parecer Prévio Favorável	Cons. Domingos Neto
2023	Edegar José Bernardi	Parecer Prévio Favorável	Cons. Antônio Joaquim
2024	Osmar Antonio Moreira	Parecer Prévio Favorável	Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 2 – Quadro de servidores do município

Vínculo	2022	2023	2024	2025
Efetivo	406	393	405	513
Estável	3	3	3	6
Livre Nomeação e Exoneração	283	245	223	298
A disposição	1	1	1	2
Eletivo	4	4	4	4
Temporário	123	130	149	138
Sem informação	55	61	72	91
TOTAL	875	837	857	1.052

Fontes: Aplic

Tabela 3 - Percentual de servidores per capita

Servidores per capita	2022	2023	2024	2025
Paranaíta	7,03%	6,65%	6,55%	7,95%
Média dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	5,77%	5,96%	5,83%	7,49%
Média MT	4,61%	4,00%	3,92%	4,71%

Fontes: Aplic

2. As contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo gestor e pelo contador do município, o senhor **Itagiba Dela Jjustina**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 6.689/O-0.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Francis Regis Leon Miron**, Controlador Interno





municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Paranaíta foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
- Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Paranaíta** em 2025, comparados aos obtidos nos anos de 2022 a 2024, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2025.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>





Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado na Tabela 4:

Tabela 4 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	81.285-4/2021	1201/2021	17/09/2021	-
LDO	194.779-6/2024	1405/2024	24/10/2024	-
LOA	194.780-0/2024	1407/2024	26/11/2024	20,00%

Fontes: Control P e Sistema Aplic.

8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$156.448.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20% (vinte por cento)** do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada na Tabela 5:

Tabela 5 – Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	148.448.000,00	94,89%
Prefeitura Municipal	144.968.000,00	92,66%
Câmara Municipal	3.480.000,00	2,22%
Administração Indireta	8.000.000,00	5,11%
Previdência	8.000.000,00	5,11%
Total Geral Fixado	156.448.000,00	100,00%

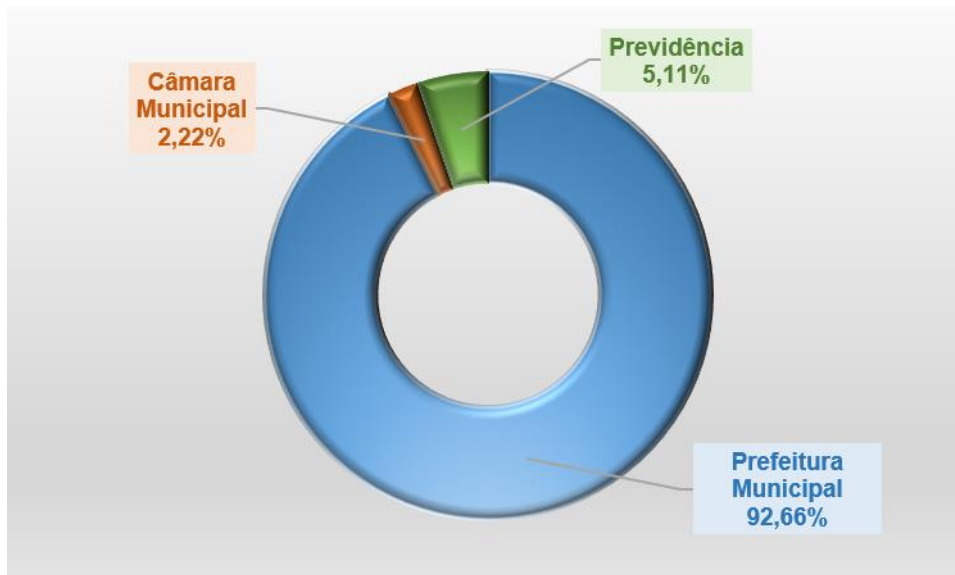
Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2025, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 6:

Tabela 6 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 156.448.000,00
créditos adicionais	suplementar	R\$ 14.137.493,74
	especial	R\$ 12.672.328,00
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 32.703.679,54
Redução		R\$ 46.339.207,54
Orçamento Final		R\$ 169.622.293,74
Variação% OF/OI		8,42%
Alterações%: Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		17,14%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Tabela 7 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	46.381.170,17
Excesso de Arrecadação	5.458.793,66
Superávit Financeiro	7.673.537,45
Total Créditos Adicionais	59.513.501,28

Fontes: Contas Anuais





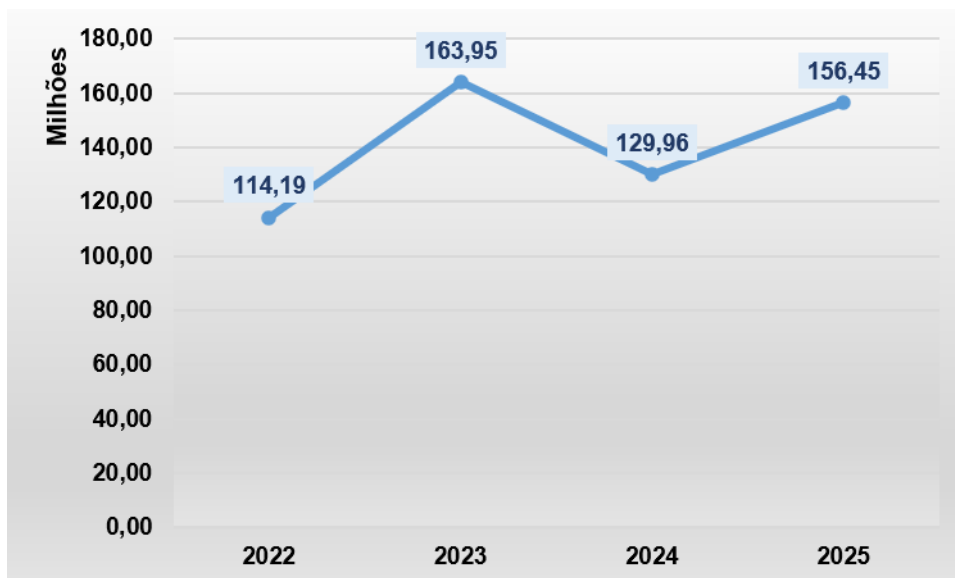
10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2022 a 2025, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, **exceto em 2024 (-20,73% - vinte vírgula setenta e três por cento)**, conforme se pode observar na Tabela 8:

Tabela 8 – Evolução da Receita Estimada – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA

	2022	2023	2024	2025
Receita Estimada - R\$	114.192.568,87	163.952.563,10	129.963.474,02	156.448.000,00
Variação %	-	43,58%	-20,73%	20,38%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2022 a 2025

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$**





167.134.353,82 (cento e sessenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2022 a 2025, revela crescimento da arrecadação, exceto no penúltimo ano, quando reduziu **4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento)**. Ressalto que **em 2025 comparado a 2024**, o município registrou **crescimento expressivo de 29,86% (vinte e nove vírgula oitenta e seis por cento)**, conforme demonstrado na Tabela 9:

Tabela 9 – Receita Arrecadada – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA

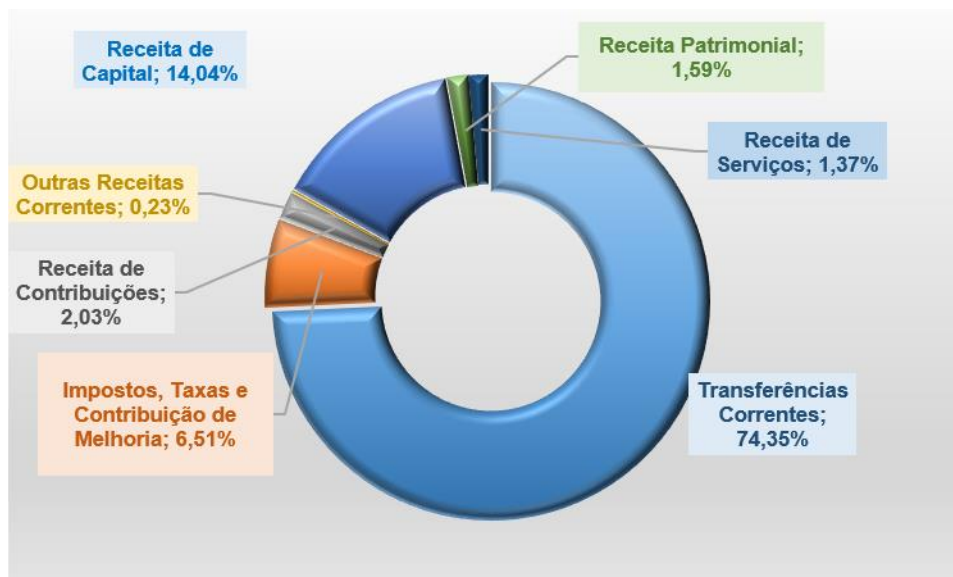
Origens das Receitas	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes (Bruta)	126.818.471,20	122.588.346,75	128.141.505,26	153.987.865,36
Receitas Correntes (liq. Ded)	119.176.826,03	114.943.014,96	119.165.545,52	143.667.531,78
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	12.227.621,79	12.517.804,94	14.118.233,25	11.105.370,35
Receita de Contribuições	3.195.925,88	3.234.004,89	3.140.145,33	3.390.144,60
Receita Patrimonial	2.153.100,12	2.294.277,07	1.726.184,90	2.657.215,09
Receita de Serviços	1.478.289,87	1.727.588,53	1.621.947,67	2.296.606,84
Transferências Correntes	107.658.454,86	102.717.171,68	107.128.465,21	134.151.176,98
Outras Receitas Correntes	105.078,67	97.499,65	406.528,91	387.351,50
Receitas de Capital	10.235.639,60	20.511.223,42	9.542.893,78	23.466.822,04
Operações de Crédito	0,00	6.595.681,95	3.092.084,11	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	191.015,50
Transferências de Capital	10.235.639,60	13.915.541,47	6.450.809,67	23.275.806,54
Receitas Intraorçamentárias	4.576.033,01	5.401.134,61	5.781.458,44	6.502.751,85
Deduções	-7.641.645,16	-7.645.331,79	-8.975.959,74	-10.320.333,58
FUNDEB	-7.101.648,91	-7.388.010,43	-8.757.854,34	-9.891.209,88
Renúncia de Receita	0,00	0,00	0,00	-14,67
Outras Deduções	-539.996,26	-257.321,36	-218.105,40	-429.109,03
Total das Receitas	133.988.498,65	140.855.373,00	134.489.897,75	173.637.105,67
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	129.412.465,63	135.454.238,38	128.708.439,30	167.134.353,82
% Variação	-	4,67%	-4,98%	29,86%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2025



13. O Gráfico 3, acima, apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaco que **74,35% (setenta e quatro vírgula trinta e cinco por cento)** da receita é proveniente das **Transferências Correntes**.

2.1.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados foi a gestão das Receitas Correntes, vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

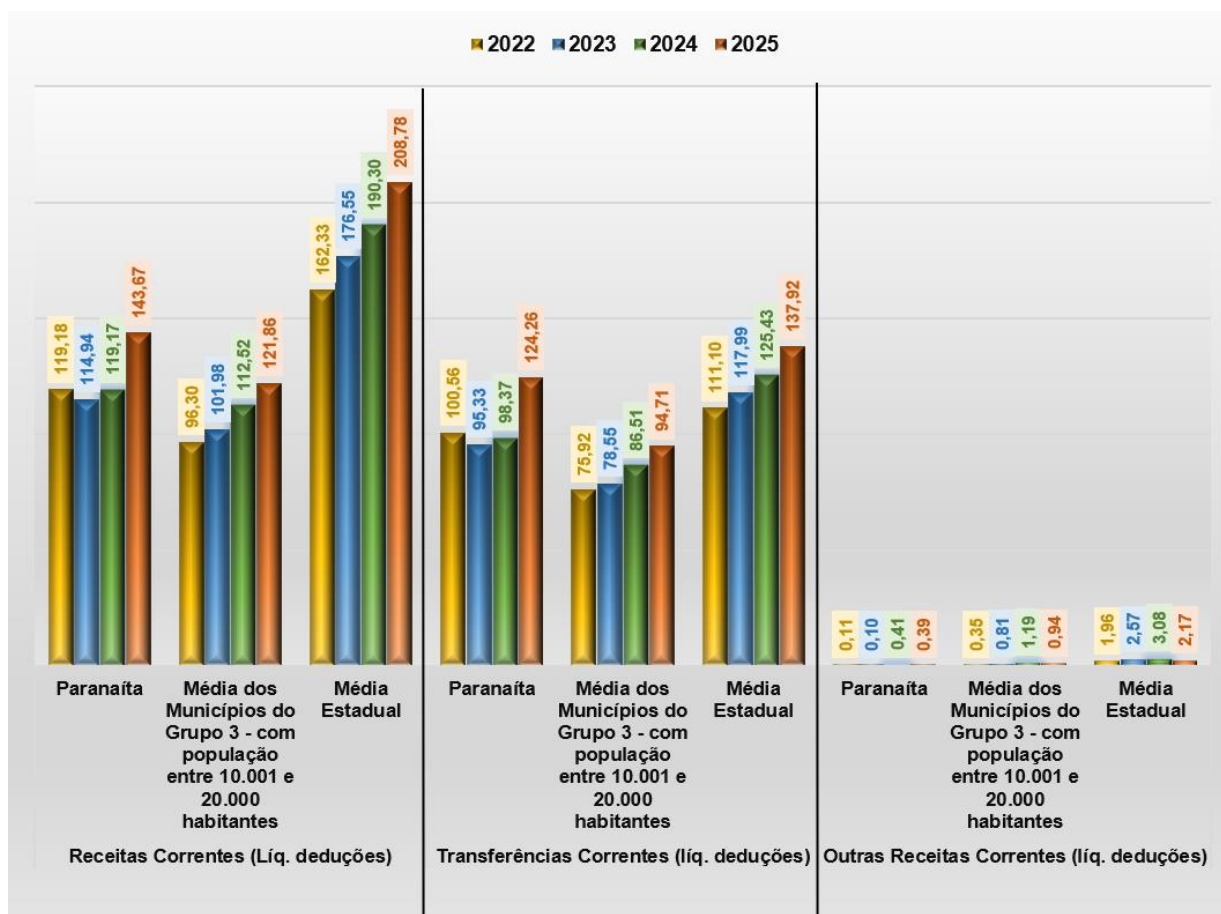
15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento)**, no período de





2022 a 2025, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 3, **26,54%**(vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento), e abaixo da média estadual, **28,61%** (vinte e oito vírgula sessenta e um por cento). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **23,57%** (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento) e as outras receitas correntes cresceram **268,63%** (duzentos e sessenta e oito vírgula sessenta e três por cento).

Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2022 a 2025 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA

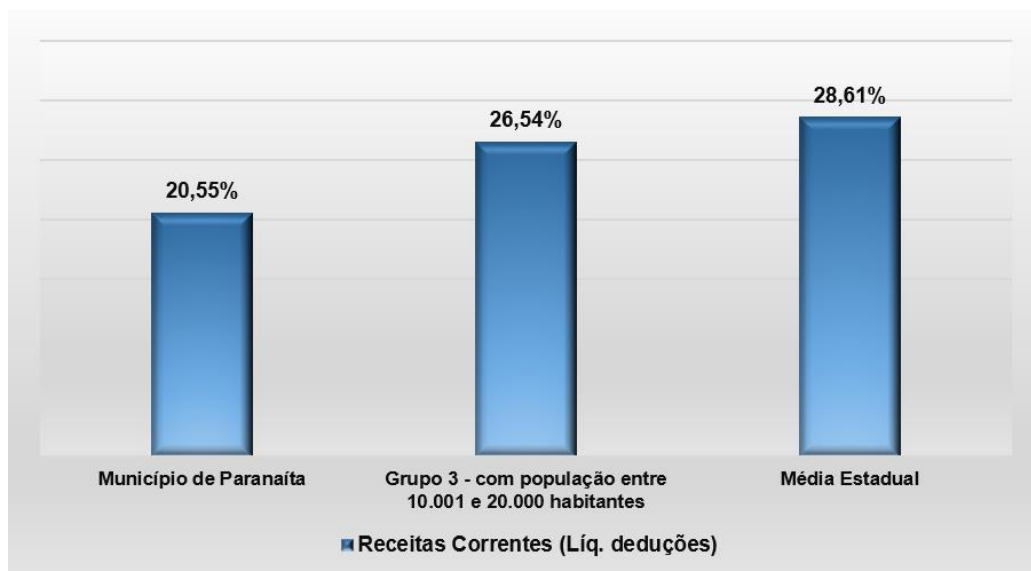


Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





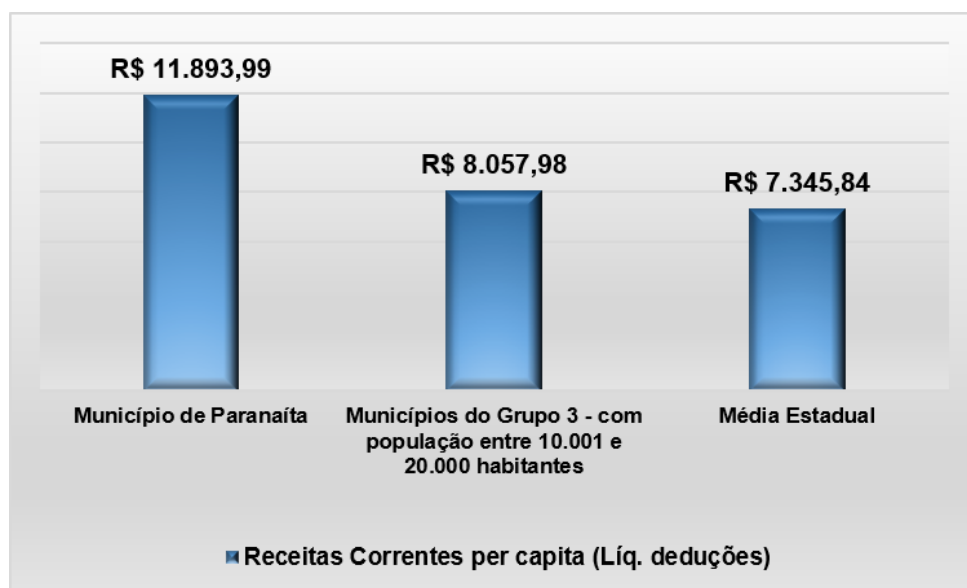
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2022/2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Paranaíta, valor de **R\$ 11.893,99 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**, no exercício de 2025, ficou acima das média dos municípios do Grupo 3, **R\$ 8.057,98 (oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, e acima da média estadual, **R\$ 7.345,84 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2025 (R\$)



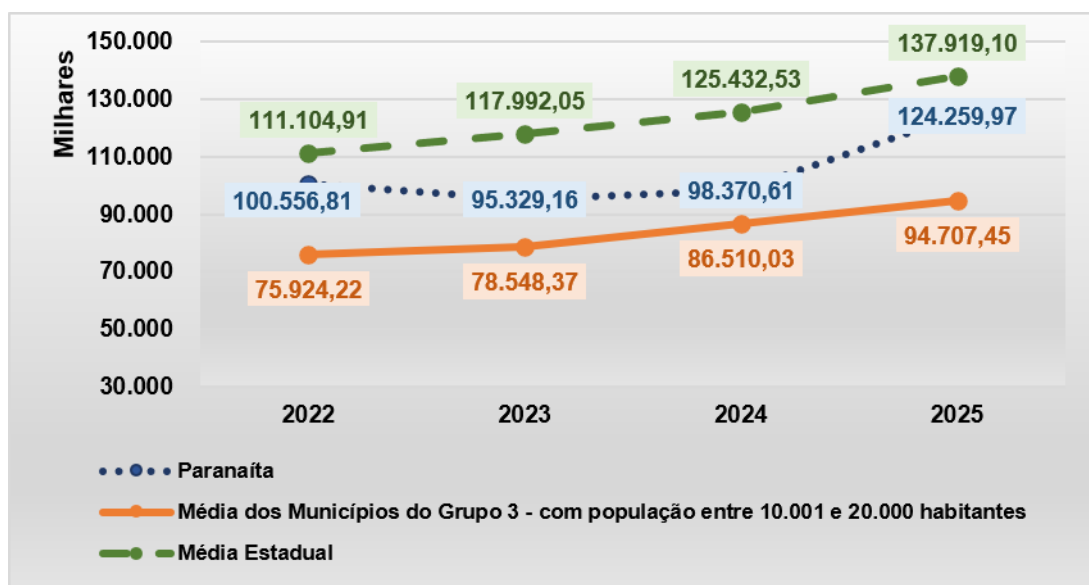
Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)





17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2022 a 2025. No exercício de 2025, o Município de Paranaíta registrou **R\$ 124,2 milhões** em transferências correntes superior à média dos municípios do **Grupo 3**, que atingiu **R\$ 94,7 milhões**, porém inferior à média estadual, de **R\$ 137,9 milhões**

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

2.1.1.2. Receita Tributária Própria

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **6,39% (seis vírgula trinta e nove por cento)**, conforme se observa na Tabela 10:





Tabela 10 – Receita Tributária Própria – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2022	2023	2024	2025	% (RECEITA PRÓPRIA - 2025/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2025)
Impostos, Taxas e Contribuições	11.137.548,56	11.995.405,52	13.381.489,29	10.234.915,25	6,12%
IPTU	505.110,60	519.459,02	558.265,37	615.185,42	0,37%
IRRF	2.948.318,52	3.439.393,55	4.150.886,82	4.408.265,60	2,64%
ISSQN	4.791.781,27	4.857.227,77	3.909.162,61	3.530.441,27	2,11%
ITBI	1.740.134,66	2.347.738,47	4.182.443,23	741.282,74	0,44%
Taxas	1.152.203,52	831.586,72	580.731,28	939.740,22	0,56%
Multas e Juros de Tributos	45.274,64	24.903,74	33.356,55	37.736,27	0,02%
Dívida Ativa	458.234,82	207.146,19	128.739,25	384.504,52	0,23%
Multas e Juros Dívida Ativa	46.567,50	33.028,12	356.542,75	19.090,61	0,01%
Total	11.687.625,54	12.260.483,58	13.900.127,85	10.676.246,65	6,39%
Variação %	-	4,90%	13,37%	-23,19%	
Variação% (2021/2024)	-8,65%				
Variação média%	-1,64%				
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	9,03%	9,05%	10,80%	6,39%	

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

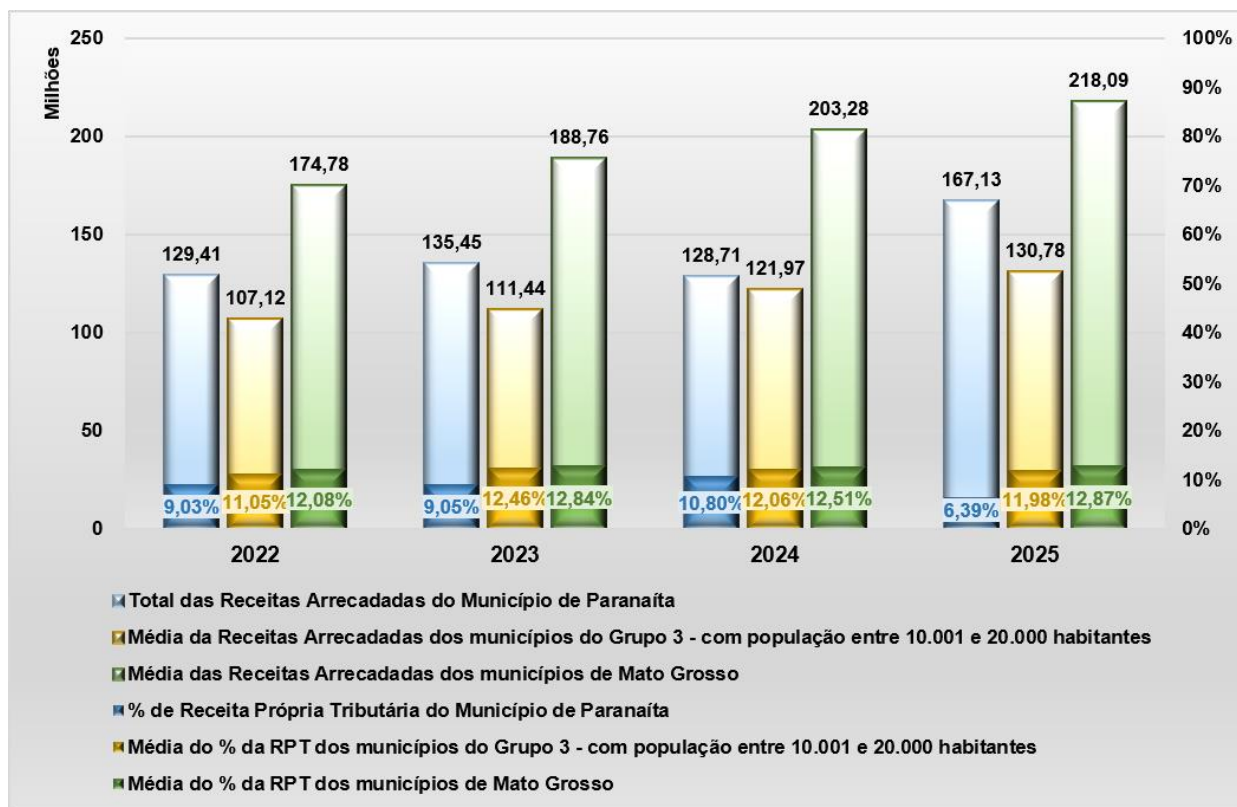
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram redução de **8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento)** no período de 2022 a 2025. Portanto, o decréscimo mostrou-se suficiente para aumentar o nível de dependência do município em relação às transferências correntes, que passaram de **84,38% (oitenta e quatro vírgula trinta e oito por cento)**, em 2022, para **86,49% (oitenta e seis vírgula quarenta e nove por cento)**, em 2025.

20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2022 a 2025. O Município de Paranaíta apresentou crescimento percentual até **2024 (10,80%)**, reduzindo em **2025 (6,39%)**, ficando abaixo das médias dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes e da média estadual. Em 2025, o município apresentou 6,39% (seis vírgula trinta e nove por cento), a média do Grupo 3, foi de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento), e a média estadual registrou 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento).





Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



2.1.1.3. Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre **86,49% (oitenta e seis vírgula quarenta e nove por cento)** e **82,55% (oitenta e dois vírgula cinquenta e cinco por cento)** das receitas correntes, entre 2022 e 2025.

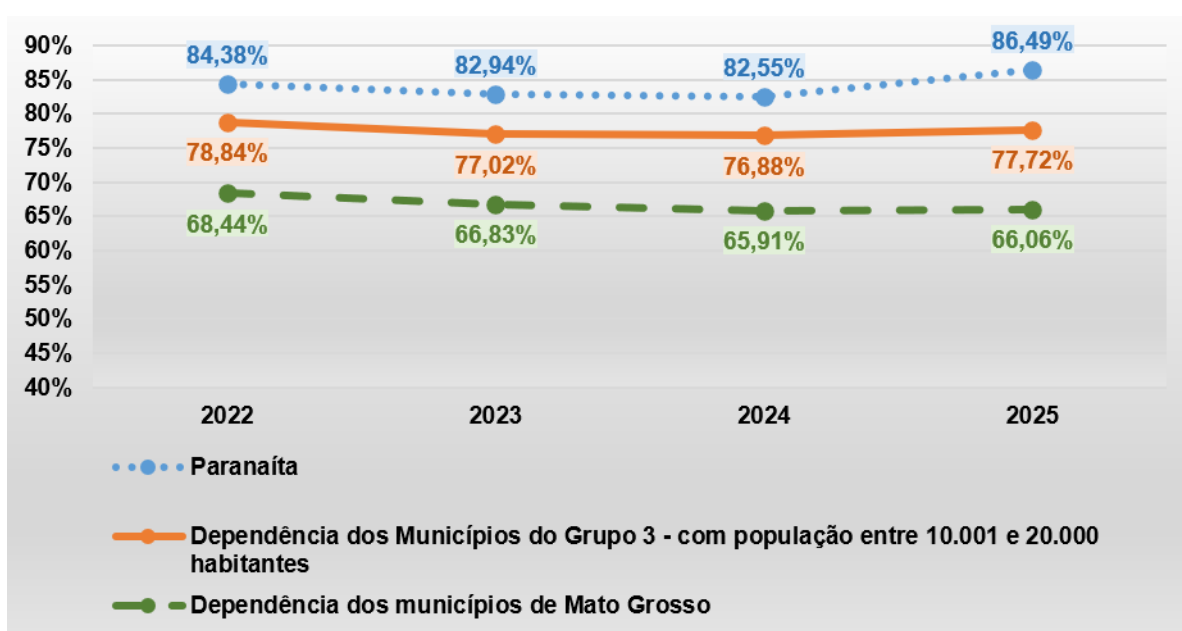
22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2025, o percentual de dependência do Município de Paranaíta foi de **86,49% (oitenta e seis vírgula quarenta e nove por cento)**, maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 3, que atingiu





77,72% (setenta e sete vírgula setenta e dois por cento). Em comparação com a média estadual, foi de 66,06% (sessenta e seis vírgula seis por cento), obtendo um resultado pior, demonstrando uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2022 a 2025



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)
Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções

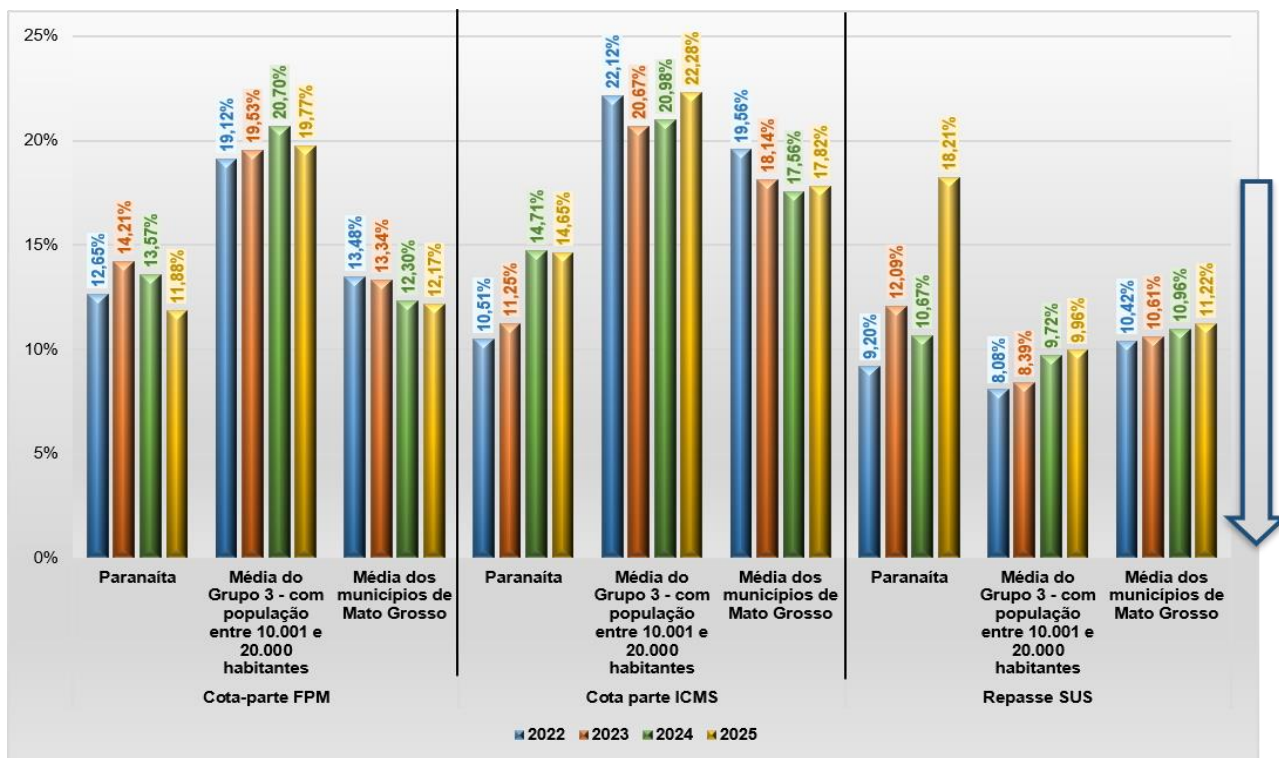
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS e Repasse do SUS, no período de 2022 a 2025.





Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

24. Em 2025, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à **Repasse SUS**, responsável por **18,21% (dezoito vírgula vinte e um por cento)** da Receita Corrente de Paranaíta, colocando o município acima da média do Grupo 3 e superior à média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2022 a 2025:

- **ISSQN**, decréscimo de **26,32%**
- **IPTU**, crescimento de **21,79%**
- **ITBI**, decréscimo de **57,4%**
- **Taxas**, decréscimo de **18,44%**

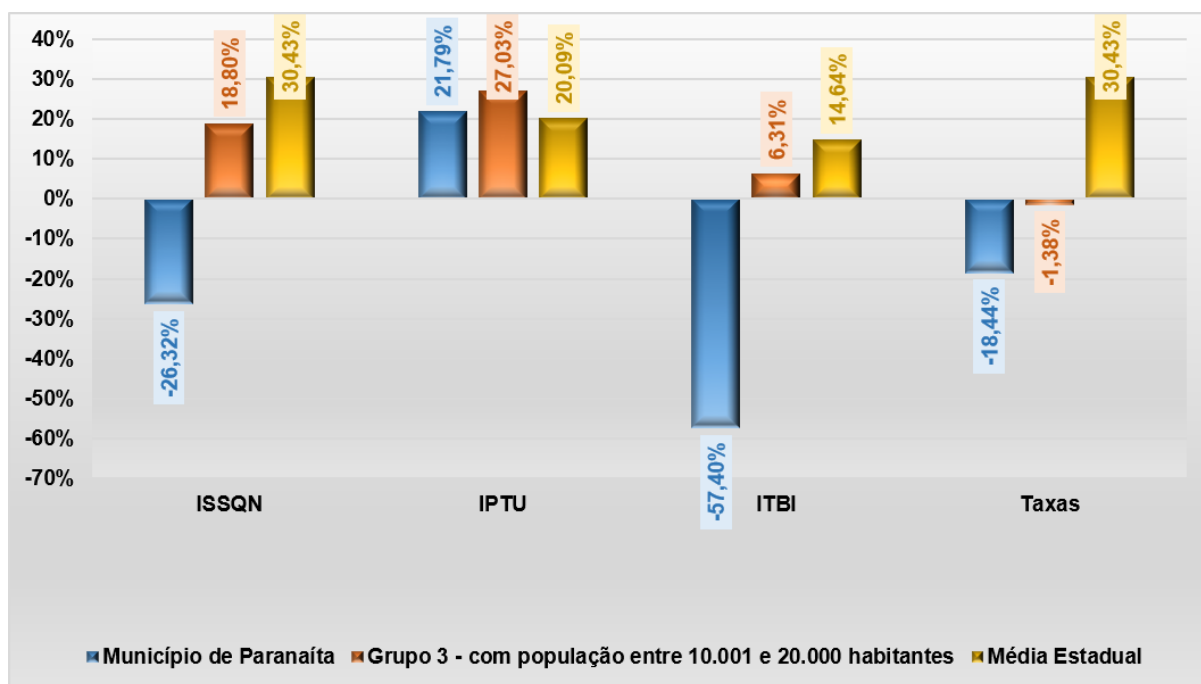




26. O **ISSQN** representou **2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento)** das Receitas Correntes, em 2025; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o segundo pior desempenho em arrecadação no período 2022 a 2025. Em 2025, o **IPTU** representou **0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento)** das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento)** e **0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento)** das Receitas Correntes, respectivamente.

27. Desse modo, observo que o Município de Paranaíta, nesse período, obteve crescimento em arrecadação somente de IPTU, ficando acima da média do Grupo 3 e inferior à média estadual. Destaco a **redução significativa** de arrecadação de **ISSQN** e de **ITBI**, **26,32% (vinte e seis vírgula trinta e dois por cento)** e **57,40% (cinquenta e sete vírgula quarenta por cento)**, respectivamente.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2022/2025 – Atualizado pelo IPCA



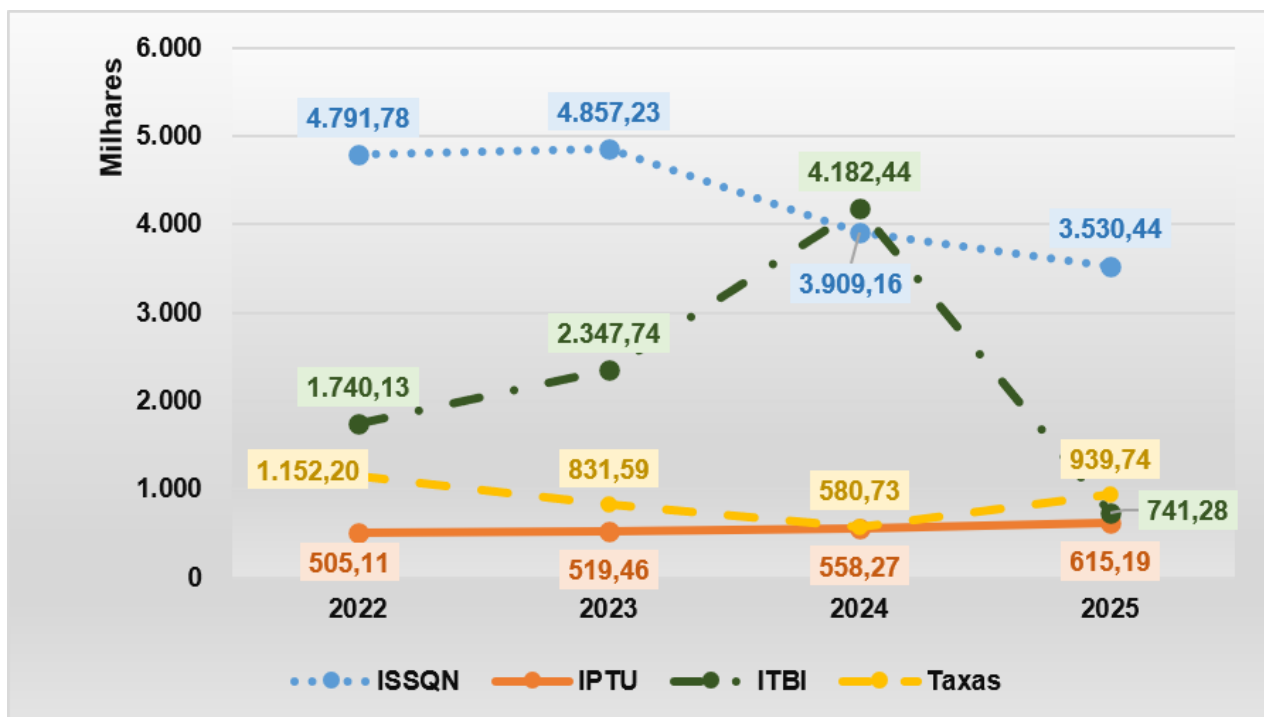
Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Paranaíta em relação aos principais tributos, no período de 2022 a 2025:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

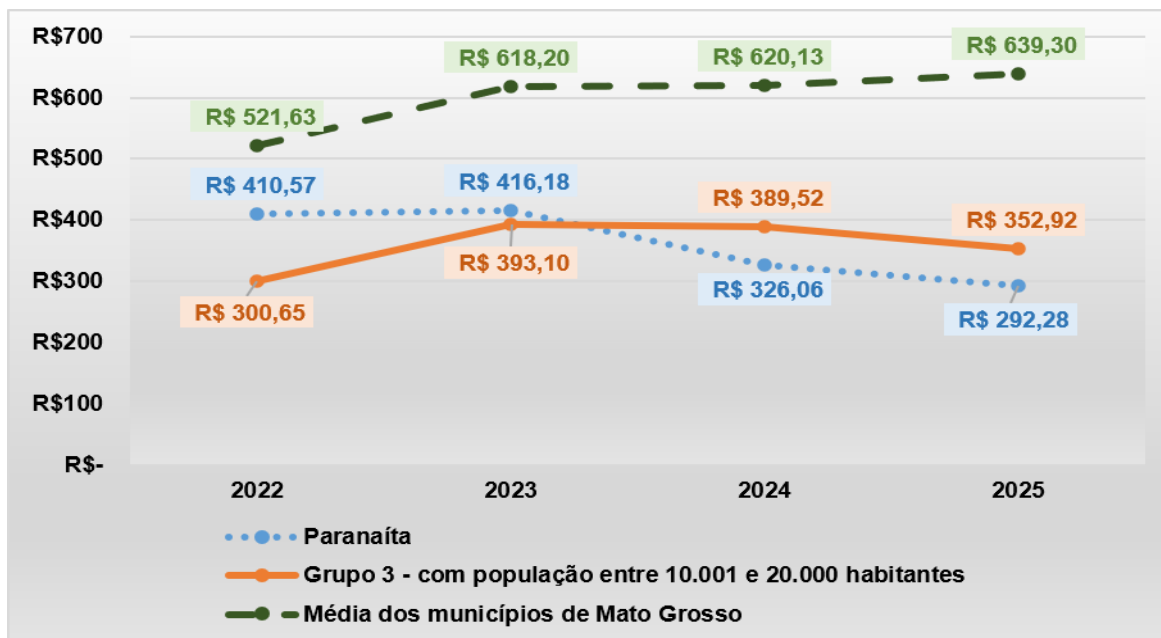
2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Paranaíta, no período de 2022 a 2025, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Paranaíta apresentou redução nos dois últimos anos, ficando acima da média do Grupo 3, em 2022 e 2023, e abaixo da média estadual em todo o período, conforme demonstrado no Gráfico 13.





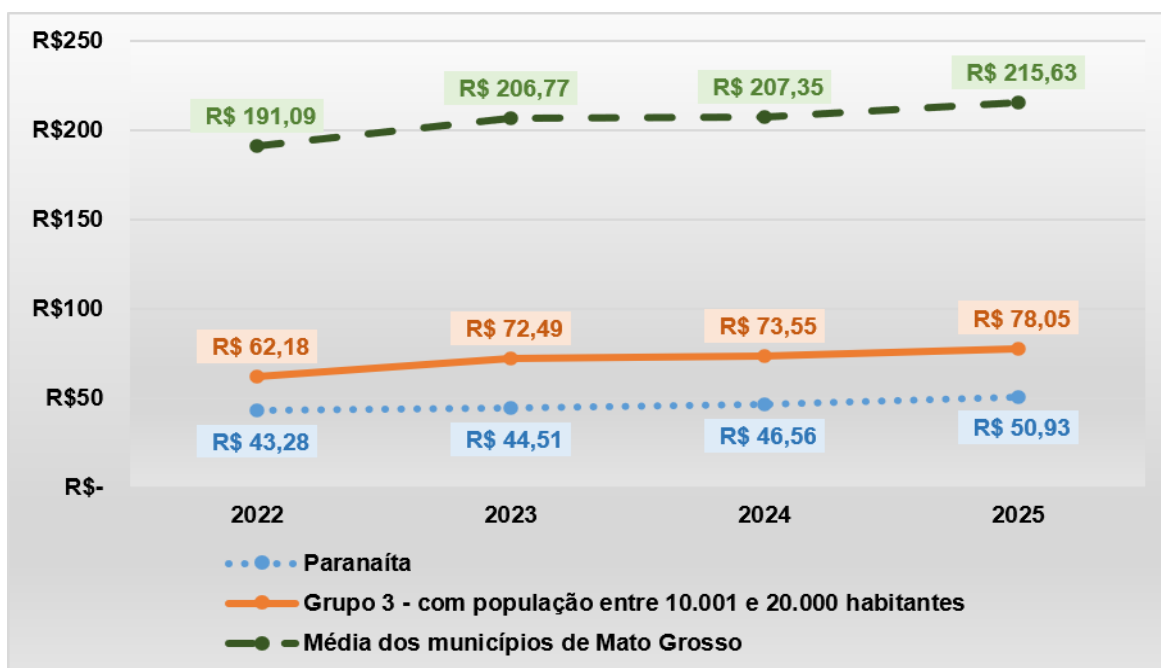
Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

30. Verifico que o **IPTU *per capita*** no período de 2022 a 2025, apresentou crescimento, porém, ficou abaixo das médias do Grupo 3, e da estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – IPTU *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



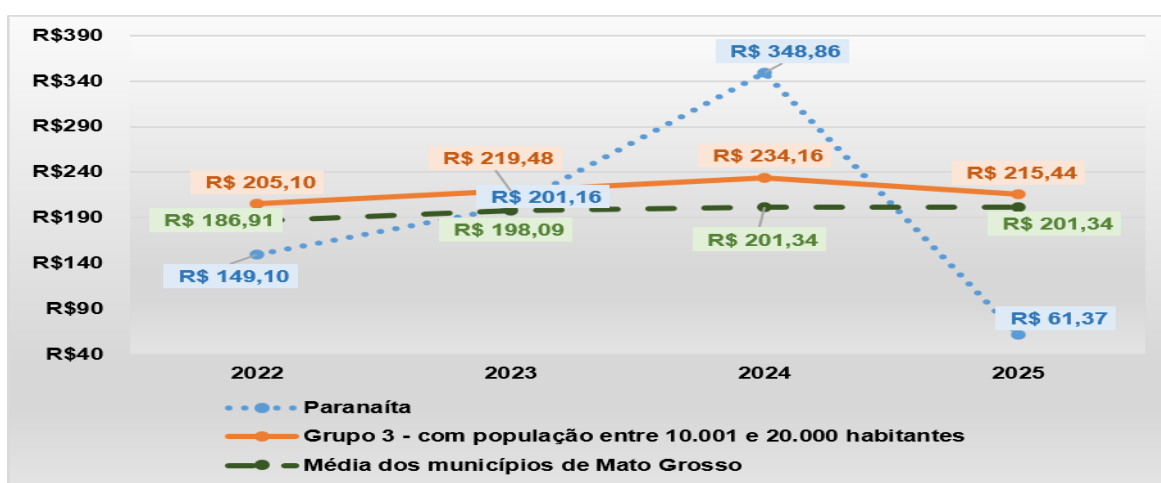
Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2022 a 2025, verifico que o referido tributo apresentou **crescimento até 2024**, alcançando **R\$ 348,86 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, **reduzindo**, em **2025**, para **R\$ 61,37 (sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**, tendo ficado abaixo da média do Grupo 3, exceto em 2024, e inferior à média estadual, nos anos de 2022 e 2025, de acordo com o Gráfico 15.

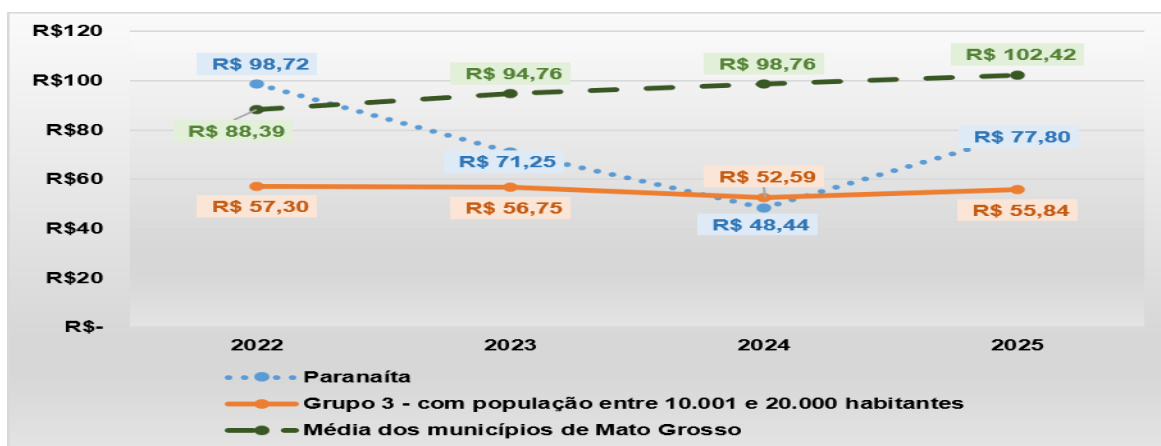
Gráfico 15 – ITBI per capita – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2022 a 2025, apresentaram redução até 2024, crescendo em **2025 (R\$ 77,80)**, ficando acima da média do Grupo 3, exceto 2024, e abaixo da média estadual, nos anos de 2023 a 2025, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observado na Tabela 11.

Tabela 11 – Resultados de Gestão – Receitas 2022 a 2025 – Paranaíta – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2022	2023	2024	2025
Dependência das Transferências	84,38%	82,94%	82,55%	86,49%
Receita Corrente (excluída deduções)	119.177	114.943	119.166	143.668
Transferências Correntes	100.557	95.329	98.371	124.260
Outras Receitas Correntes	105	97	407	387
ISSQN - Liq. deduções	4.792	4.857	3.909	3.530
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	1,37%	-19,52%	-9,69%
IPTU - Liq. deduções	505	519	558	615
Evolução da arrecadação – IPTU	-	2,84%	7,47%	10,20%
ITBI - Liq. deduções	1.740	2.348	4.182	741
Evolução da arrecadação – ITBI	-	34,92%	78,15%	-82,28%
Taxas - Liq. deduções	1.152	832	581	940
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-27,83%	-30,17%	61,82%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

34. Cabe ressaltar que dois dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2025, com destaque para as Taxas, cuja receitas cresceram **61,82% (sessenta e um vírgula oitenta e dois por cento)**, como se apreende da Tabela 11.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para reaver créditos não pagos pelos contribuintes, não cumprindo, assim, com suas obrigações fiscais. Nesse contexto, mede-se, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de créditos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área



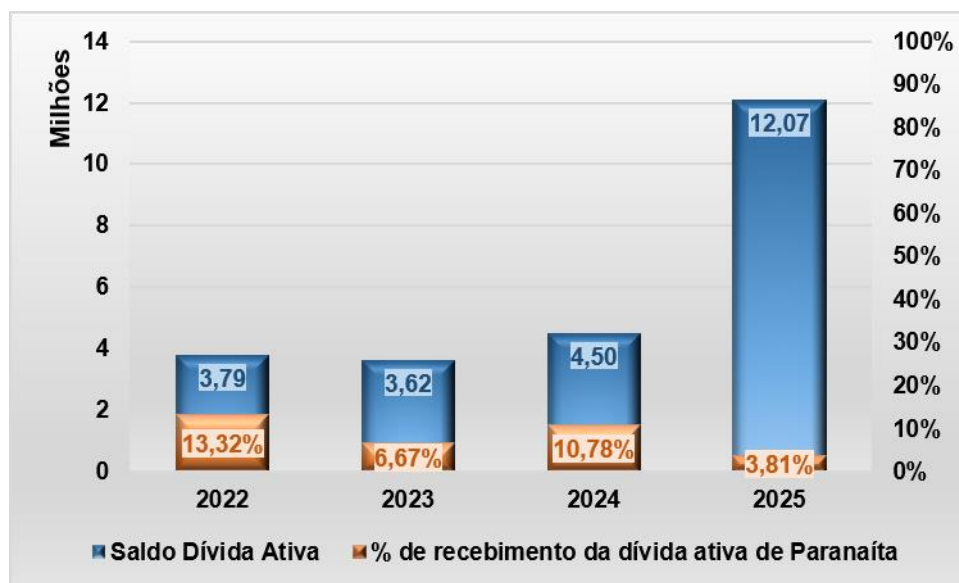


de cobrança fiscal.

36. No período de 2022 a 2025, o Município de Paranaíta apresentou desempenho insatisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de **3,81% (três vírgula oitenta e um por cento)** a **13,32% (treze vírgula trinta e dois por cento)**.

37. No exercício de 2025, o percentual alcançado foi de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 3, de 9,08% (nove vírgula oito por cento) e inferior à média estadual, de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento).

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 15/06/2026

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2022 a 2025, indica aumento do saldo nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar na Tabela 12:





Tabela 12 – Saldo da Dívida Ativa – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
Saldo Dívida Ativa	3.788.846,63	3.621.493,38	4.501.860,77	12.071.616,17
Variação %	-	-4,42%	24,31%	168,15%
% de recebimento da dívida ativa de Paranaíta	13,32%	6,67%	10,78%	3,81%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	12,35%	12,86%	8,65%	9,08%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	10,82%	12,94%	9,60%	11,96%

[Fontes Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

2.1.2. Despesas Orçamentárias

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Paranaíta foi de **R\$ 149.181.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil reais)**. A dotação atualizada atingiu o montante de **R\$ 162.286.705,88 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, representando aumento de 8,79% (oito vírgula setenta e nove por cento) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2025, totalizaram **R\$ 146.575.965,05 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**, representando redução de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nas Tabelas 13 e 14:





Tabela 13 – Despesa Orçamentária por Função - 2025

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	3.304.000,00	3.873.000,00	3.832.342,13	2,61%	115,99%
04 - Administração	10.570.000,00	12.879.666,21	11.861.721,61	8,09%	112,22%
06 - Segurança Pública	495.000,00	499.605,00	479.232,88	0,33%	96,81%
08 - Assistência Social	5.211.000,00	5.263.639,01	4.345.304,48	2,96%	83,39%
09 - Previdência Social	7.975.000,00	7.972.383,82	5.503.540,02	3,75%	69,01%
10 - Saúde	35.203.150,00	45.815.299,17	43.107.595,93	29,41%	122,45%
11 - Trabalho	1.258.980,00	1.391.087,48	1.380.915,43	0,94%	109,69%
12 - Educação	39.043.000,00	36.453.666,65	31.884.862,38	21,75%	81,67%
13 - Cultura	504.000,00	371.828,34	155.544,20	0,11%	30,86%
15 - Urbanismo	22.311.150,00	20.172.576,36	19.280.799,32	13,15%	86,42%
16 - Habitação	65.000,00	967.523,50	952.753,13	0,65%	1465,77%
17 - Saneamento	1.991.000,00	1.540.256,72	1.359.085,72	0,93%	68,26%
18 - Gestão Ambiental	432.000,00	1.340.131,49	1.143.087,57	0,78%	264,60%
19 - Ciência e Tecnologia	235.000,00	132.000,00	123.535,97	0,08%	52,57%
20 - Agricultura	4.013.000,00	5.263.458,26	4.677.320,29	3,19%	116,55%
22 - Indústria	270.000,00	6.700,00	4.454,97	0,00%	1,65%
23 - Comércio e Serviços	1.360.000,00	1.233.270,00	1.199.383,71	0,82%	88,19%
25 - Energia	568.970,00	1.128.487,75	1.065.448,64	0,73%	187,26%
26 - Transporte	10.255.000,00	11.384.319,92	10.141.831,00	6,92%	98,90%
27 - Desporto e Lazer	864.000,00	945.463,41	659.371,39	0,45%	76,32%
28 - Encargos especiais	3.200.000,00	3.600.592,79	3.417.834,28	2,33%	106,81%
Reserva de Contingência e RPPS	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	7.267.000,00	7.335.587,86	6.559.570,10	-	90,27%
Total da Despesa	156.448.000,00	169.622.293,74	153.135.535,15	-	97,88%
Total (excluído as intraorçamentárias)	149.181.000,00	162.286.705,88	146.575.965,05	100,00%	98,25%
% variação	-	8,79%	-9,68%	-	

Fontes: LOA e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2025

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	115.392.100,00	130.943.567,14	121.315.311,49	105,13%
Pessoal e Encargos Sociais	51.806.000,00	54.320.861,20	50.078.990,96	96,67%
Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	1.700.000,00	1.518.581,10	89,33%
Outras Despesas Correntes	61.886.100,00	74.922.705,94	69.717.739,43	112,65%
Despesas de Capital	31.502.150,00	29.056.388,74	25.260.653,56	80,19%
Investimentos	30.052.150,00	27.476.754,83	23.682.359,26	78,80%
Amortização da Dívida	1.450.000,00	1.579.633,91	1.578.294,30	108,85%
Despesas Intraorçamentárias	7.267.000,00	7.335.587,86	6.559.570,10	90,27%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	2.286.750,00	2.286.750,00	0,00	0,00%
Total da Despesa	156.448.000,00	169.622.293,74	153.135.535,15	97,88%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	149.181.000,00	162.286.705,88	146.575.965,05	98,25%

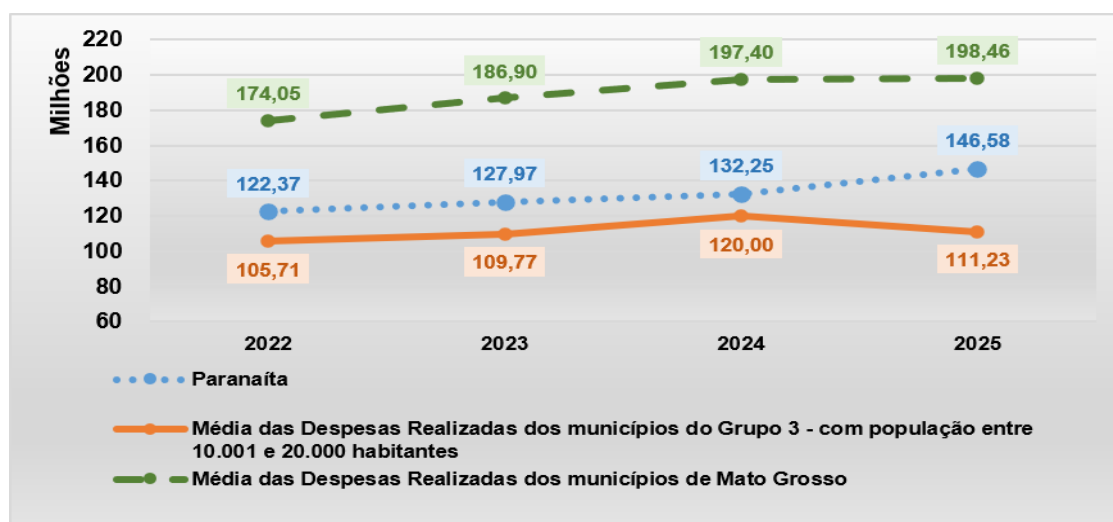
Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)





40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Paranaíta, no período de 2022 a 2025, indica crescimento. Ficou acima da média do Grupo 3, porém, abaixo da média estadual. Em 2025, o município apresentou R\$ 146 milhões, e as médias do Grupo 3 e da estadual, registraram, R\$ 111 milhões, e 198 milhões, respectivamente, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2022 a 2025, revela crescimento, como se observa na Tabela 15:

Tabela 15 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA

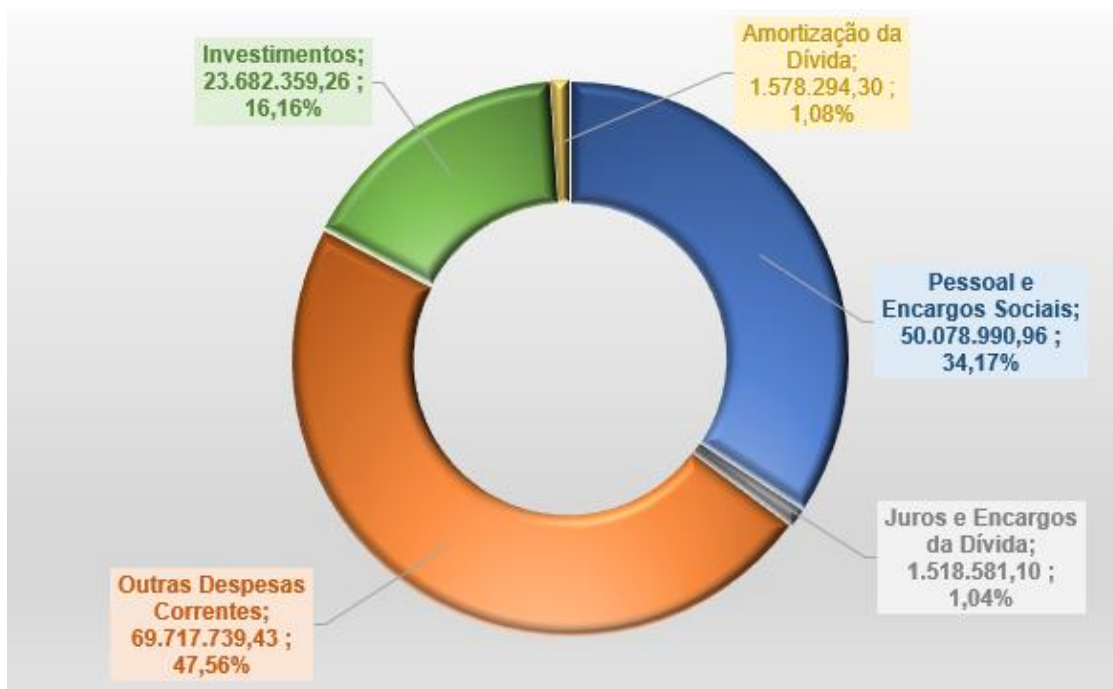
Grupos de Despesas	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	112.302.283,72	109.247.222,54	113.549.898,20	121.315.311,49
Pessoal e Encargos Sociais	47.455.974,72	48.534.451,87	47.962.076,24	50.078.990,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	366.992,86	1.175.302,96	1.518.581,10
Outras Despesas Correntes	64.846.309,00	60.345.777,81	64.412.518,99	69.717.739,43
Despesas de Capital	10.072.351,27	18.727.095,99	18.701.416,23	25.260.653,56
Investimentos	9.759.112,83	18.421.796,83	17.778.035,65	23.682.359,26
Amortização da Dívida	313.238,44	305.299,16	923.380,58	1.578.294,30
Despesa Intraorçamentária	4.522.003,87	5.405.131,07	6.225.804,02	6.559.570,10
Total da Despesa	126.896.638,87	133.379.449,60	138.477.118,45	153.135.535,15
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	122.374.634,99	127.974.318,53	132.251.314,43	146.575.965,05
Variação - %	-	4,58%	3,34%	10,83%
% de variação médio da Despesa		6,25%		

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 15/06/2026





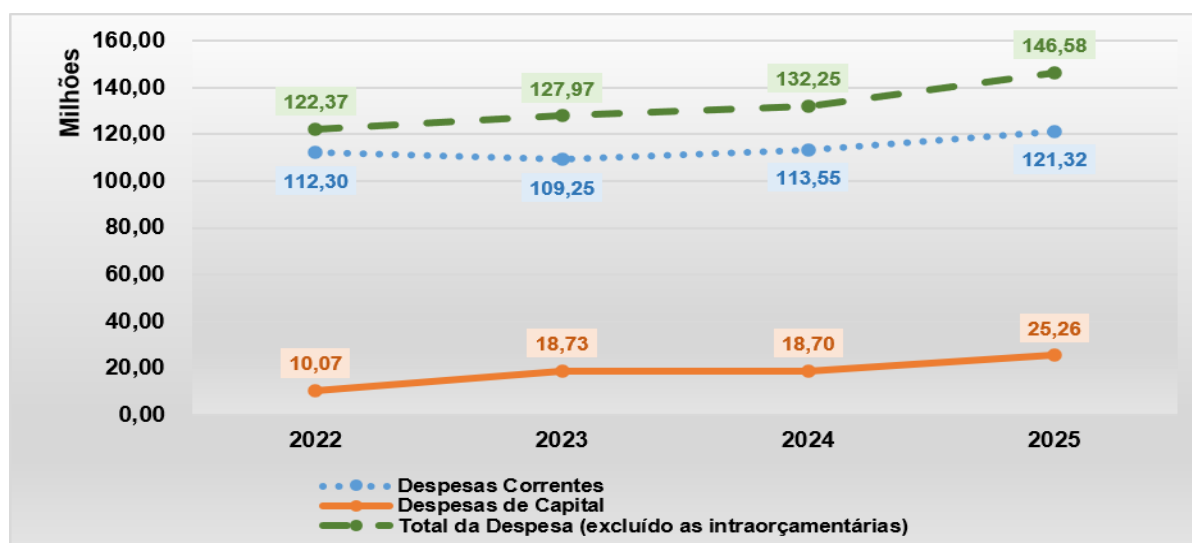
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2025



Fontes: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2025. Destaco que uma parcela significativa da despesa realizada, de **47,56% (quarenta e sete vírgula cinquenta e seis por cento)**, está concentrada em **Outras Despesas Correntes**.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





43. O Gráfico 20, acima, demonstra, no período de 2022 a 2025, a despesa por categoria econômica. Destaco o crescimento da despesa total, de R\$ 122,37 para R\$ 146,58 milhões, decorrente da expansão das despesas de capital, em especial a de investimentos, que avançaram de R\$ 9,7 para R\$ 23,6 milhões, aumento de 142,67% (cento e quarenta e dois vírgula sessenta e sete por cento), ao passo que as despesas correntes cresceram de R\$ 113,5 milhões para R\$ 131,3 milhões, aumento de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento).

2.1.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

44. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2022 a 2025 pode ser assim demonstrada:

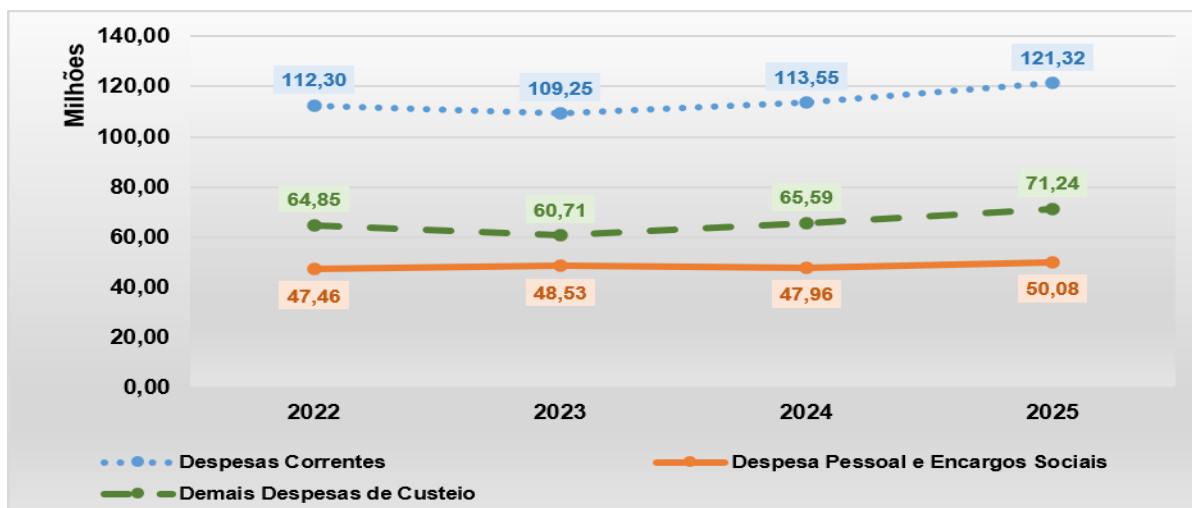
- **Despesas Correntes**, crescimento de **8,03%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **5,53%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **9,85%**.

45. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:





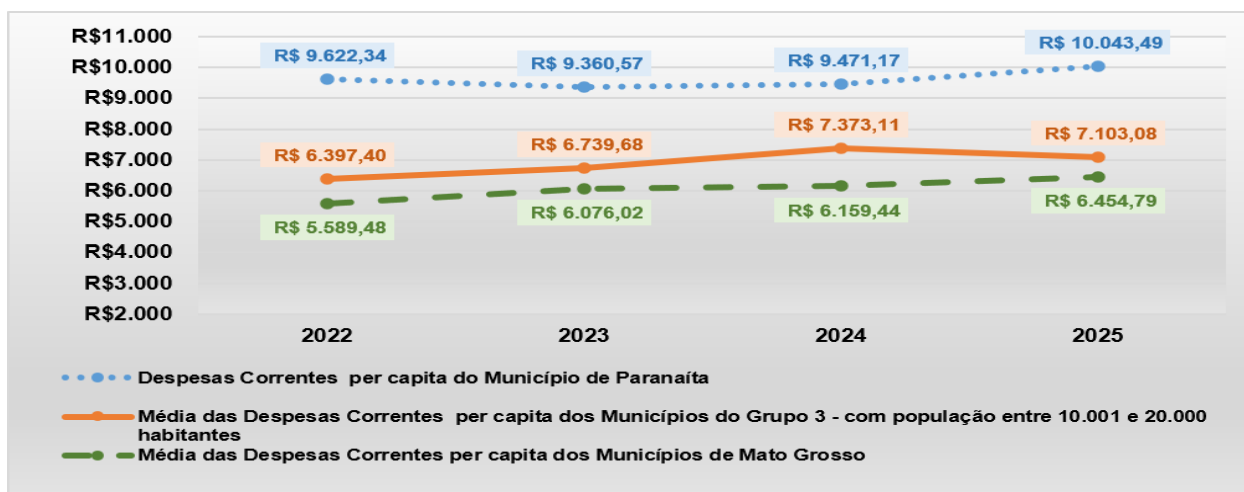
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

46. O Indicador de **Despesa Corrente per capita** é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Paranaíta, no ano de 2025, gastou **R\$10.043,49/habitante (dez mil e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 3, cuja média foi de R\$ 7.103,08 (sete mil, cento e três reais e oito centavos), e ficou acima da média estadual, cujo valor foi de R\$ 6.454,79 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) gastos.

Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes per capita – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



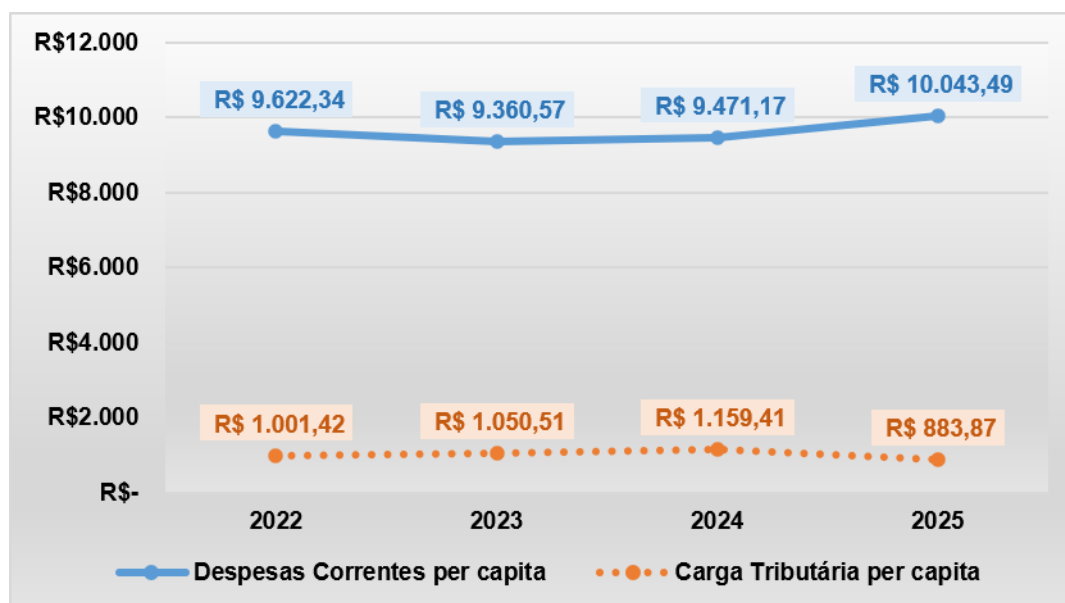
Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





47. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), no período de 2022 a 2025, enquanto a Carga Tributária *per capita* **diminuiu 11,74% (onze vírgula setenta e quatro por cento)**, o que indica **piora** no resultado da atual gestão da **receita**, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

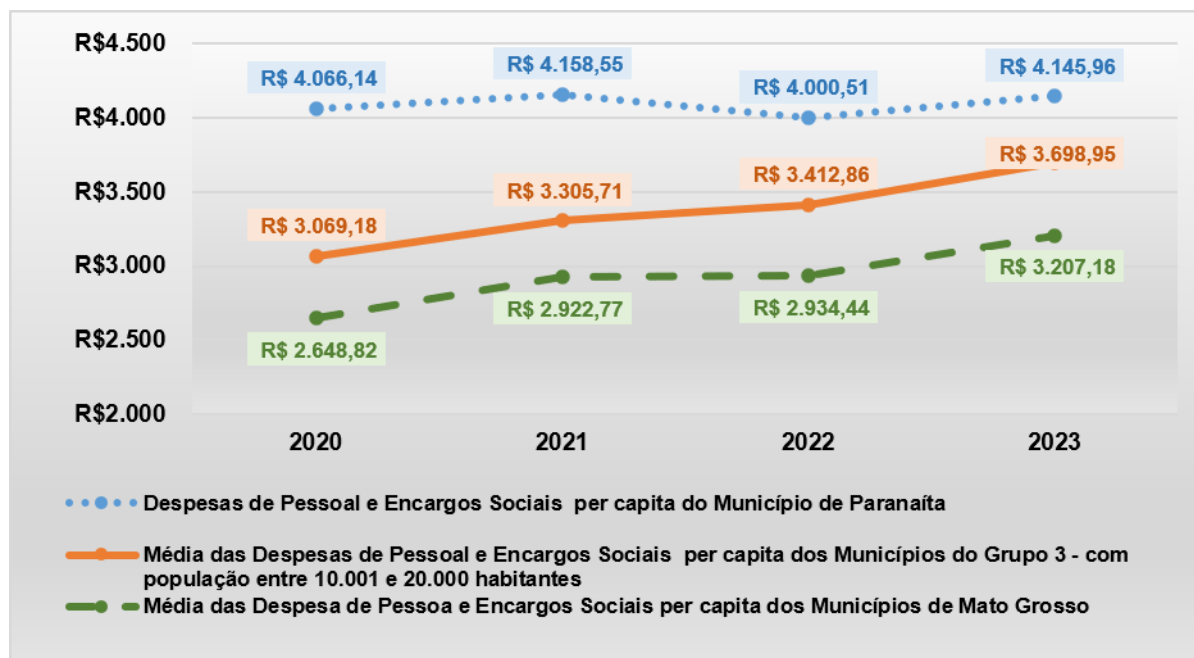
48. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

49. Comparada ao número de habitantes do Município, a **Despesa de Pessoal *per capita*** cresceu cerca de **1,96% (um vírgula noventa e seis por cento)**, no período de 2022 a 2025. No mesmo período, o crescimento da média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 3 foi de **20,52%** (vinte vírgula cinquenta e dois por cento) e da média geral mato-grossense, foi de **21,08%** (vinte e um vírgula oito por cento). Destaco que o município permaneceu acima das médias do grupo e da estadual.





Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

50. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2022 e 2025, cresceram cerca de 5% (cinco por cento) no período, de R\$ 47,45 para R\$ 50 milhões, em ritmo inferior ao das demais despesas correntes, com 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), confirmando que a folha de pagamento não é o principal fator de aumento do custeio. A despesa de pessoal per capita avançou de R\$ 4.066,14 para R\$ 4.145,96, elevação que recomenda monitoramento quanto à sustentabilidade do gasto nos exercícios subsequentes, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 16 – Despesas 2022 a 2025 – Paranaíta – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2022	2023	2024	2025
% das Despesas com Pessoal	42,45%	45,90%	39,97%	41,18%
Despesas Correntes	R\$ 112.302.283,72	R\$ 109.247.222,54	R\$ 113.549.898,20	R\$ 121.315.311,49
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 47.455.974,72	R\$ 48.534.451,87	R\$ 47.962.076,24	R\$ 50.078.990,96
Demais Despesas Correntes	R\$ 64.846.309,00	R\$ 60.712.770,67	R\$ 65.587.821,96	R\$ 71.236.320,53
População (IBGE)	11.671	11.671	11.989	12.079
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 4.066,14	R\$ 4.158,55	R\$ 4.000,51	R\$ 4.145,96

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

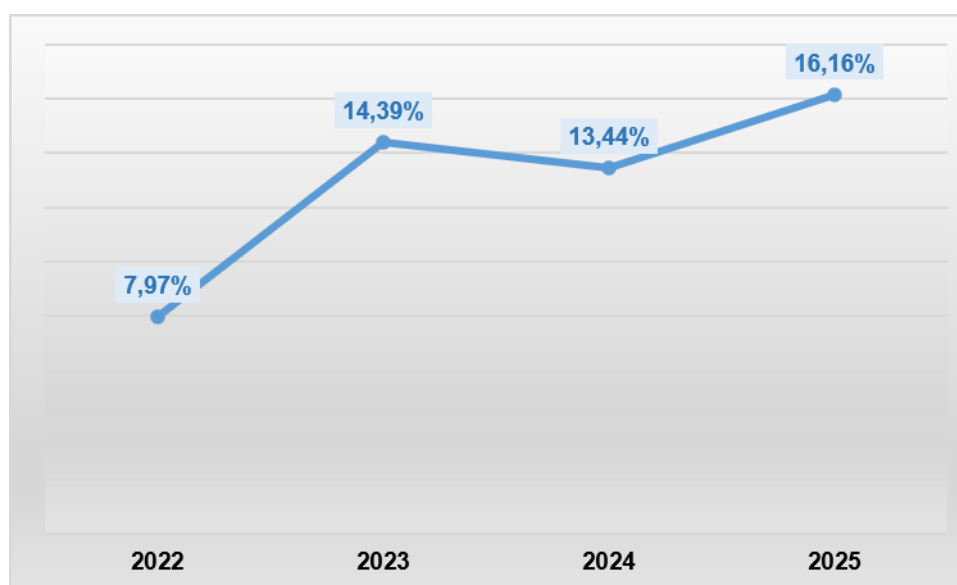
51. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2022 a 2025, revela **crescimento** no percentual investido, exceto em 2024, conforme se observa na Tabela 17.

Tabela 17 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2022	2023	2024	2025
Investimento – R\$	9.759.112,83	18.421.796,83	17.778.035,65	23.682.359,26
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	122.374.634,99	127.974.318,53	132.251.314,43	146.575.965,05
% de Investimento/Despesa	7,97%	14,39%	13,44%	16,16%
Despesa com investimento per capita - R\$	836,18	1.578,42	1.482,86	1.960,62
% variação Investimento per capita	-	88,77%	-6,05%	32,22%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	1.254,79	1.202,86	1.216,40	894,86
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	1.043,36	1.035,89	995,03	678,12

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 15/06/2026

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 15/06/2026





52. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2025, totalizaram **R\$ 23.589.569,26 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)** com a distribuição por função demonstrada na Tabela 18:

Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
15 - Urbanismo	9.957.664,37	42,21%
12 - Educação	5.142.630,63	21,80%
10 - Saúde	4.705.845,12	19,95%
16 - Habitação	944.876,20	4,01%
25 - Energia	871.905,29	3,70%
04 - Administração	717.794,57	3,04%
01 - Legislativa	473.418,12	2,01%
27 - Desporto e Lazer	309.993,48	1,31%
26 - Transporte	278.650,29	1,18%
20 - Agricultura	116.281,00	0,49%
08 - Assistência Social	51.965,19	0,22%
17 - Saneamento	7.850,00	0,03%
13 - Cultura	5.070,00	0,02%
06 - Segurança Pública	1.990,00	0,01%
18 - Gestão Ambiental	1.820,00	0,01%
09 - Previdência Social	1.815,00	0,01%
Total	23.589.569,26	100,00%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 15/06/2026

53. No exercício de 2025, a análise das despesas liquidadas com investimento evidencia expressiva concentração na função **Urbanismo**, que registrou **R\$ 9.957.664,37 (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** aplicados, montante correspondente a **42,21% (quarenta e dois vírgula vinte e um por cento)** do total investido.

54. Analisando as fontes de recursos utilizadas para custear as despesas liquidadas com investimento no exercício de 2025, constato que, do total investido, o montante de **R\$ 6.002.333,94 (seis milhões, dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, que representa **25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro**





por cento) são da fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme apresentado na Tabela 19:

Tabela 19 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.002.333,94	25,44%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.499.486,42	23,31%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.009.826,82	17,00%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.554.187,32	10,83%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.849.953,32	7,84%
706	Transferência Especial da União	1.355.912,27	5,75%
500	Recursos não Vinculados de Impostos	897.862,62	3,81%
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	720.357,74	3,05%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	447.415,28	1,90%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	121.260,41	0,51%
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	50.000,00	0,21%
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	33.275,84	0,14%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.183,98	0,13%
501	Outros Recursos não Vinculados	7.590,00	0,03%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.908,30	0,03%
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.815,00	0,01%
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.200,00	0,01%
Total	Total	23.589.569,26	100,00%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

3. Resultados da Execução Orçamentária

55. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifico **excesso** de **10,71% (dez vírgula setenta e um por cento)** na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento)**, conforme demonstra a Tabela 20:





Tabela 20 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	150.968.000,00	Despesa Autorizada	162.286.705,88
Receita Arrecadada	167.134.353,82	Despesa Realizada	146.575.965,05
Excesso na Arrecadação	16.166.353,82	Economia Orçamentária	15.710.740,83
% da prevista	10,71%	% da autorizada	9,68%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

56. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Paranaíta, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constato **superávit** no resultado orçamentário equivalente a **11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento)** da receita corrente líquida, considerando as diretrizes estabelecidas no anexo único da RN 43/2013-TCEMT, atualizada pela RN 22/2025-TCEMT, conforme demonstrado na Tabela 21:

Tabela 21 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas	167.134.353,82
Receita Intraorçamentária	6.502.751,85
(-) Receita RPPS	9.671.619,16
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	163.965.486,51
Despesas Realizadas	146.575.965,05
Despesa Intraorçamentária	6.559.570,10
(-) Despesa RPPS	5.540.164,95
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	147.595.370,20
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	7.554.613,74
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit): $d = \text{se } (a - b) > 0; (a - b); (a - b + c)$	16.370.116,31
%Resultado Orçamentário/ RCL	11,65%
%Resultado Orçamentário/ Receita Arrecadada	9,79%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

57. Com relação a execução orçamentária por fonte de recursos, **constato que não houve déficit orçamentário nas fontes**, conforme tabela a seguir:



Tabela 22 - Execução Orçamentária por Fonte de Recursos Deficitárias

Fonte/Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Despesa Orçamentária Empenhada(b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício Anterior (d)	Despesa Empenhada com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores (e)	Despesa Empenhada com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores (item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 (2013) (Ajustada até o limite do superávit financeiro) (f)= Se (d) <= 0; 0; Se (d) > (e); (e); (e-d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (g) = Se (c) >= 0; (c); (c + f)	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (h)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.584.950,63	50.609.417,07	1.975.533,56	487.812,27	408.956,52	408.956,52	1.975.533,56	2.542.257,02
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.562.647,53	3.384.226,28	178.421,25	82.482,57	65.027,72	65.027,72	178.421,25	260.474,52
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	138.878,32	112.531,99	26.346,33	19.405,13	0,00	0,00	26.346,33	45.751,46
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	17.701.475,45	17.017.254,36	684.221,09	10.691,54	0,00	0,00	684.221,09	673.023,43
543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	897.050,40	629.034,87	268.015,53	21,41	0,00	0,00	268.015,53	262.446,04
550 - Transferência do Salário Educação	1.062.134,17	1.037.560,87	24.573,30	80.106,98	80.100,00	80.100,00	24.573,30	104.680,28
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,52	0,00	0,52	3,38	0,00	0,00	0,52	3,90
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	270.556,40	269.625,53	930,87	3.981,62	63,16	63,16	930,87	4.912,49
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	218.357,88	205.407,57	12.950,31	561,65	0,00	0,00	12.950,31	13.511,96
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	358,42	0,00	358,42	3.443,01	0,00	0,00	358,42	3.801,43
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	752.052,20	720.357,74	31.694,46	0,00	0,00	0,00	31.694,46	31.694,46
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.925.575,14	4.009.826,82	1.915.748,32	4.444.493,75	4.009.826,82	4.009.826,82	1.915.748,32	6.360.242,07
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	239.144,58	186.932,88	52.211,70	0,00	0,00	0,00	52.211,70	52.211,70
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.028.352,94	979.029,07	49.323,87	609,82	0,00	0,00	49.323,87	49.933,69
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.123.093,33	5.539.899,75	3.583.193,58	217.483,46	90.797,54	90.797,54	3.583.193,58	3.774.882,64
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estabilidade da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.898.513,36	447.415,28	1.451.098,08	277.357,03	175.670,69	175.670,69	1.451.098,08	1.753.946,28
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.341.912,00	928.738,78	413.173,22	2.660,26	2.430,00	2.430,00	413.173,22	415.771,44
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	206.861,84	196.845,91	10.015,93	22.500,13	17.427,17	17.427,17	10.015,93	32.516,06
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.160.999,96	13.049.389,55	1.111.610,41	342.244,22	208.333,35	208.333,35	1.111.610,41	1.453.854,63
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	2.175.000,00	1.790.809,56	384.190,44	98.590,96	98.162,96	98.162,96	384.190,44	482.781,40
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.101,73	41.479,02	-38.377,29	40.112,96	38.601,02	38.601,02	223,73	1.735,67
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	46,86	-46,86	46,86	46,86	46,86	0,00	0,00
639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.981,43	184.002,02	4.979,41	57.067,82	47.932,07	47.932,07	4.979,41	62.047,23
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.396,64	106.075,43	-2.678,79	6.914,87	6.055,92	6.055,92	3.377,13	4.236,08
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.550,00	2.249,00	301,00	2.747,67	0,00	0,00	301,00	3.048,67
701 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.229.784,26	6.208.138,93	21.645,33	269.502,36	179.752,83	179.752,83	21.645,33	291.147,69
704 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.369.986,75	2.113.411,77	3.256.574,98	1.197.084,09	619.562,58	619.562,58	3.256.574,98	4.453.859,07
704 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	364.310,56	379.881,03	-15.570,47	28.721,18	28.583,33	28.583,33	13.012,86	13.150,71
706 - Transferência Especial da União	793.214,70	1.355.912,27	-562.697,57	1.281.644,47	1.281.637,86	1.281.637,86	718.940,29	718.946,90
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	113,24	0,00	0,00	0,00	113,24
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	183.445,58	103.010,44	80.435,14	95.030,82	0,00	0,00	80.435,14	175.465,96
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	35.087.303,47	34.121.052,19	966.251,28	0,00	0,00	0,00	966.251,28	966.251,28
711 - Demais Transferências Obrigatórias dos Decretos de Repartição de Receitas	635.665,12	437.253,13	198.411,99	70.012,25	62.506,45	62.506,45	198.411,99	268.424,24
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 Art. 5º Audiovisual	0,00	88.693,47	-88.693,47	88.693,47	88.693,47	88.693,47	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 199/2022 Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	35.928,52	-35.928,52	35.928,52	35.928,52	35.928,52	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	2.802,61	0,00	0,00	0,00	2.802,61
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	24,17	0,00	0,00	0,00	24,17
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.590,77	378,71	39.212,06	3.037,99	0,00	0,00	39.212,06	42.250,05
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	301.735,39	196.560,70	105.174,69	113.085,47	0,00	0,00	105.174,69	218.260,16
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	191.201,54	0,00	191.201,54	0,00	0,00	0,00	191.201,54	191.201,54
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.183.303,50	1.106.992,83	76.310,67	9.209,57	8.516,90	8.516,90	76.310,67	85.520,24
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.671.619,16	5.051.635,82	4.619.983,34	39.541.930,06	17.383,82	17.383,82	4.619.983,34	42.147.294,14
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	488.529,13	-488.529,13	1.949.750,97	0,00	0,00	-488.529,13	2.235.697,76
SOMA	173.637.105,70	153.135.535,20	20.501.570,52	50.887.914,63	7.571.997,56	7.571.997,56	21.981.117,50	70.109.978,33





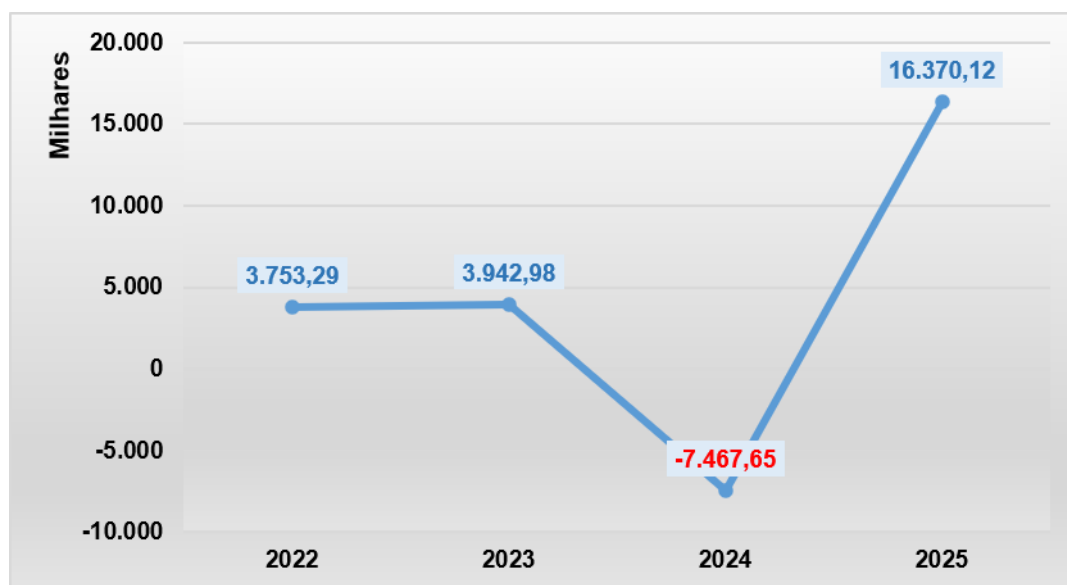
58. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2022 e 2025, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifico superávit no resultado orçamentário somente , exceto em 2024, conforme demonstrado na Tabela 23:

Tabela 23 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

Descrição	2022	2023	2024	2025
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	133.988.498,65	140.855.373,00	134.489.897,75	173.637.105,67
(b) Receita RPPS (-)	7.383.229,53	8.180.867,02	8.545.639,50	9.671.619,16
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	126.605.269,12	132.674.505,98	125.944.258,25	163.965.486,51
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	126.896.638,87	133.379.449,60	138.477.118,45	153.135.535,15
(e) Despesa RPPS (-)	4.044.658,15	4.647.924,13	5.065.209,42	5.540.164,95
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	122.851.980,72	128.731.525,46	133.411.909,03	147.595.370,20
(g= c-f) Resultado Orçamentário	3.753.288,40	3.942.980,51	-7.467.650,78	16.370.116,31

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial)

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

59. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2025, constato que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **652,19% (seiscentos e cinquenta e**





dois vírgula dezenove por cento) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado, que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1505,52% (um mil quinhentos e cinco vírgula cinquenta e dois por cento)**, em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 24:

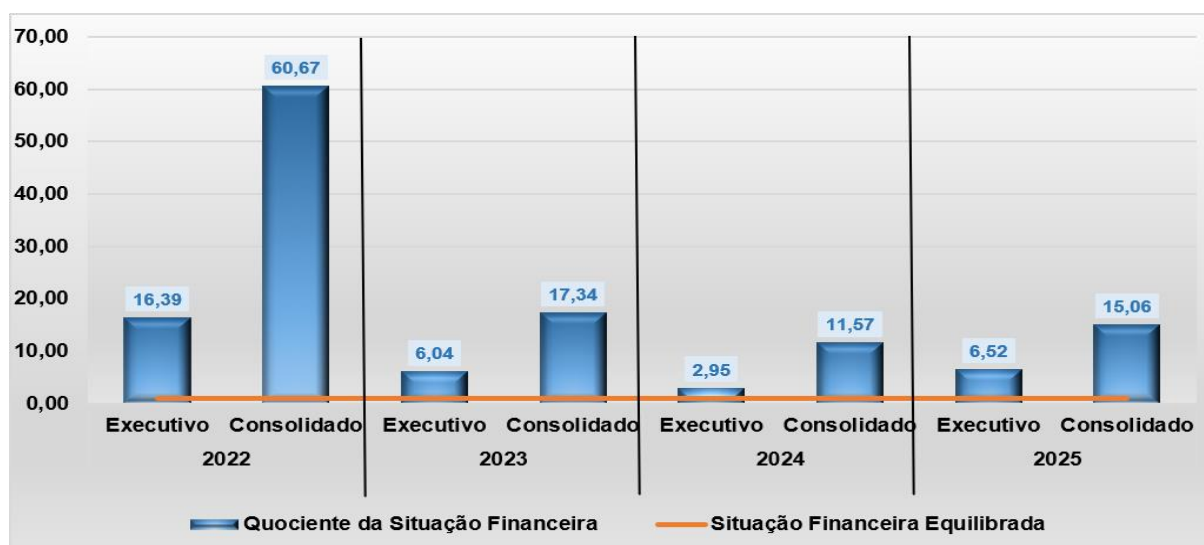
Tabela 24 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	75.194.563,78	44.702.175,45	30.492.388,33
Passivo Financeiro - R\$	4.994.585,45	319.183,55	4.675.401,90
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	70.199.978,33	44.382.991,90	25.816.986,43
Quociente da Situação Financeira	15,06	140,05	6,52
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1505,52%	14005,16%	652,19%
% Resultado Financeiro / RCL	49,96%	31,59%	18,38%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

60. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2022 a 2025, indica que o Poder Executivo apresentou **capacidade financeira suficiente**, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2022 a 2025



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





5. Dívida Pública

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e fluante ou não consolidada.

61. A **Dívida Pública** do Município, em 31/12/2025, totalizava **R\$ 17.659.302,64 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, composta de dívidas fluante e fundada, como está demonstrado na Tabela 25:

Tabela 25 – Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2024	Movimentação no Exercício			Saldo final 2025
		Inscrição/ Atualização	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	9.029.679,14	24.067.844,12	24.136.156,84	115.652,06	8.845.714,36
Restos a Pagar – Não Processado	17.150,10	481.633,91	12.803,40	4.346,70	481.633,91
Restos a Pagar – Processado	4.197.772,87	3.356.691,60	4.086.467,51	111.305,36	3.356.691,60
Depósitos e consignações	4.814.756,17	20.229.518,61	20.036.885,93	0,00	5.007.388,85
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	10.391.882,58	1.518.581,10	3.096.875,40	0,00	8.813.588,28
CONTRATO 0501.046-58/19	1.994.833,13	77.012,59	363.453,13	0,00	1.708.392,59
CONTRATO Nº 0609104-50	8.397.049,45	1.441.568,51	2.733.422,27	0,00	7.105.195,69
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	19.421.561,72	25.586.425,22	27.233.032,24	115.652,06	17.659.302,64

Fontes: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

62. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2022 a 2025, demonstra crescimento significativo até o penúltimo exercício. Em 2025, registrou o valor de **R\$ 17.659.302,64 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, representando uma redução de **12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento)**, comparado a 2024, conforme se

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





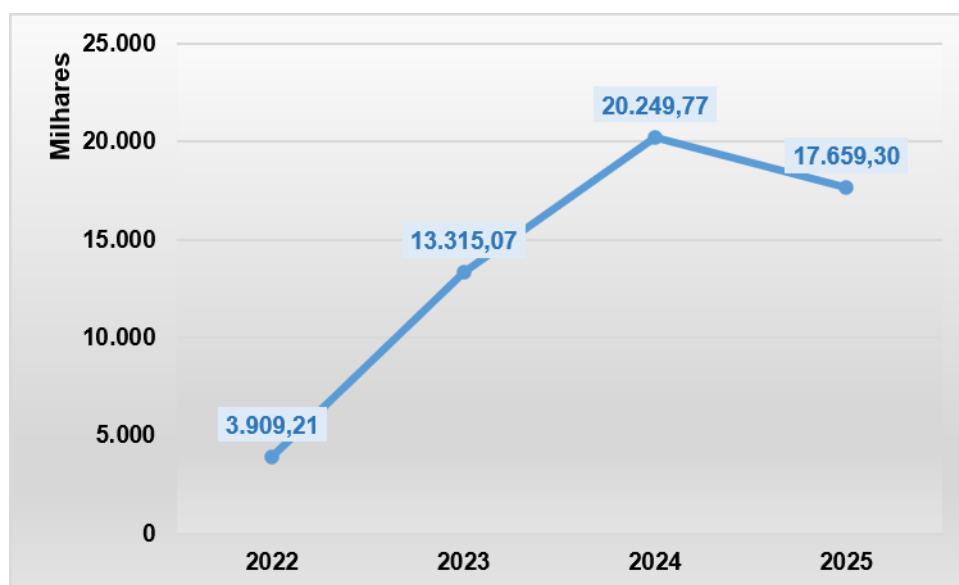
observa na Tabela 26:

Tabela 26 – Saldo da Dívida Pública – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
Saldo da Dívida Pública	3.909.205,82	13.315.071,56	20.249.772,42	17.659.302,64
Variação %	-	240,61%	52,08%	-12,79%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

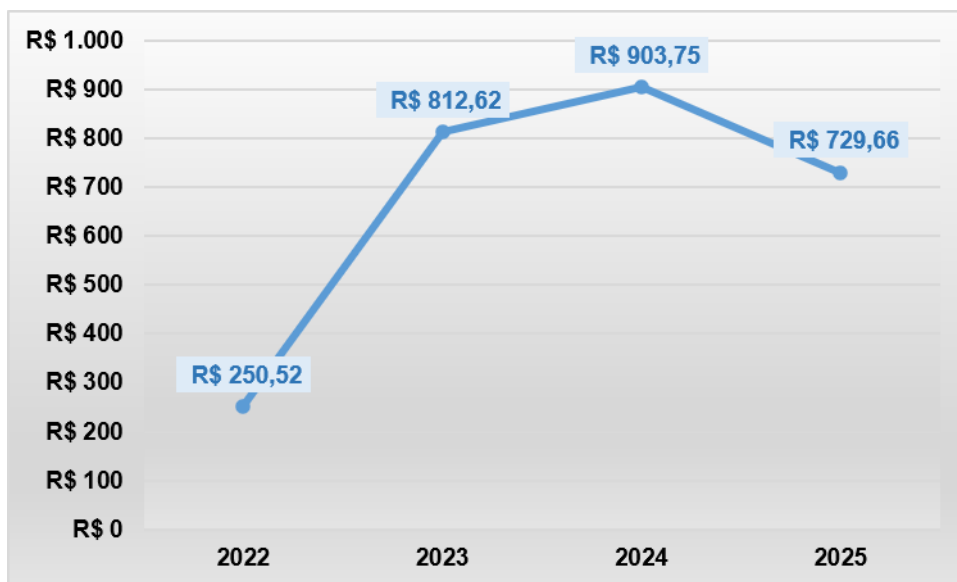
5.1. Dívida Fundada *per capita*

63. No período de 2022 a 2025, a **Dívida Fundada *per capita*** de Paranaíta apresentou **aumento**, atingindo o maior montante no exercício de 2024 , tendo apresentado **crescimento** na ordem de **191,26% (cento e noventa e um vírgula vinte e seis por cento)**, nesse período.





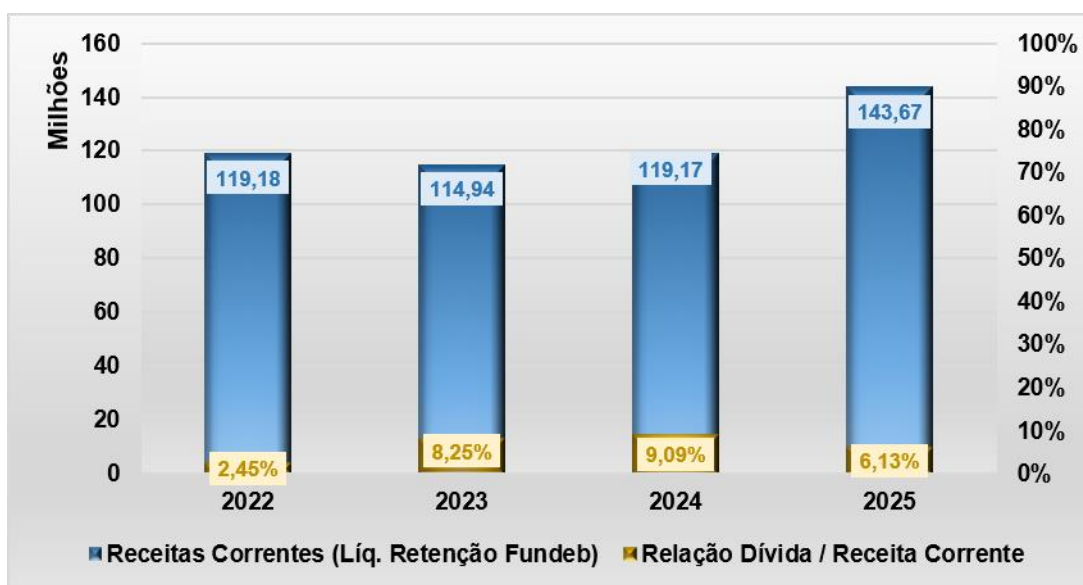
Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

64. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, no período de 2022 a 2025, verifico crescimento até 2024. Esse índice apresentou o menor percentual no exercício de 2022, de **2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento)**, e o maior em 2024, de **9,09% (nove vírgula nove por cento)**.

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)





6. Limites Constitucionais e legais

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

65. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2025, o montante de **R\$ 17.163.187,62 (dezessete milhões e cento e sessenta e três mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **27,68% (vinte e sete vírgula sessenta e oito por cento)** do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

66. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação provém da formação discriminada nas Tabelas 27 e 28:

Tabela 27 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	9.704.796,10
IRRF	4.408.286,91
IPTU	936.896,62
ITBI	759.397,36
ISSQN	3.600.215,21
Transferências Correntes	52.286.943,06
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.492.867,46
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f	2.279.836,71
Cota Parte ICMS	26.308.039,47
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	242.077,52
Cota-Parte ITR	1.768.921,70
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	2.886.229,46
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	170.092,42
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	138.878,32
Base de Cálculo	61.991.739,16
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	15.497.934,79
TOTAL APLICADO EM 2025 (R\$)	17.163.187,62
TOTAL APLICADO EM 2025 (%)	27,68%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





Tabela 28 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Despesas com MDE custeadas com receita de impostos-Exceto FUNDEB	8.300.052,41
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-1.005.778,75
(+) Valor retido referente ao FUNDEB.	9.891.209,88
(-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual	-15.104,94
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	-7.190,98
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	17.163.187,62
Total da Receita Base	61.991.739,16
Percentual sobre a Receita Base (k)	27,68%
Situação (L)	Regular

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

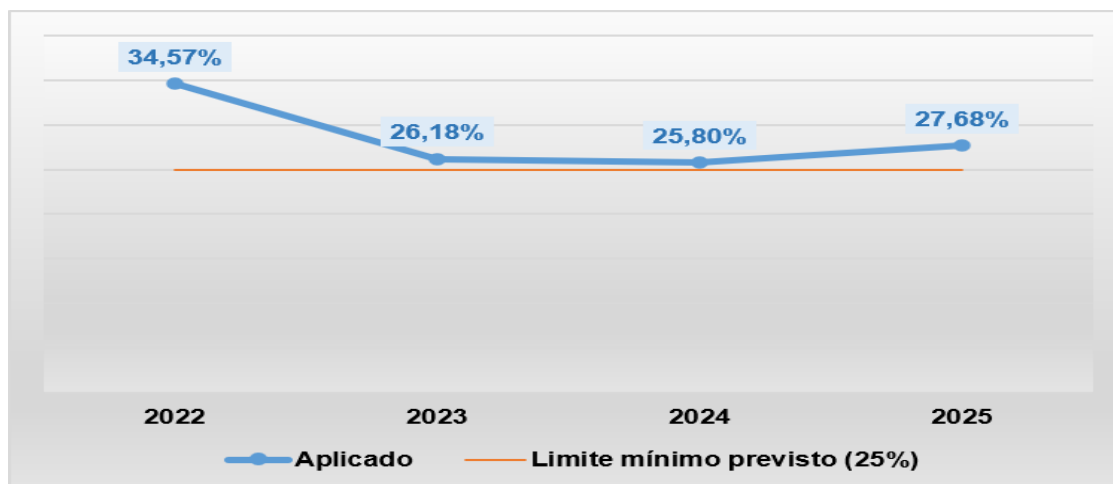
67. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2022 a 2025, indica que a Administração Municipal de Paranaíta vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar na Tabela 29:

Tabela 29 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2022 a 2025

Ano	2022	2023	2024	2025
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	34,57%	26,18%	25,80%	27,68%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

Gráfico 31 – % Aplicado na Educação



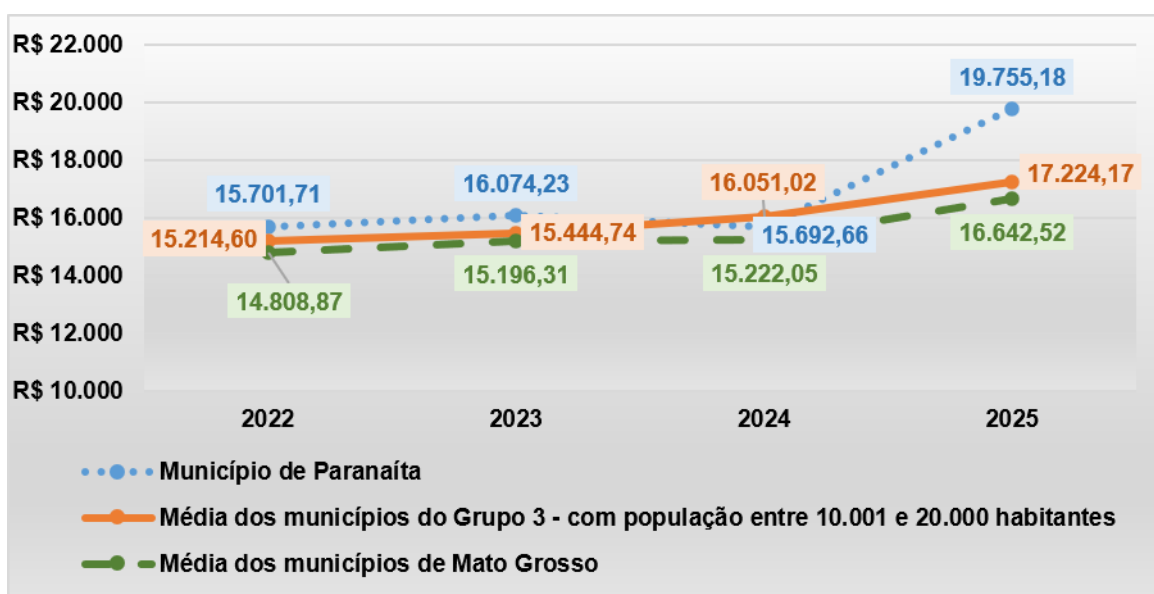
Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)





68. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Paranaíta, no período de 2022 a 2025. Neste interregno, o município manteve-se **acima** da média dos municípios do Grupo 3, exceto em 2024, e **superior** à média dos municípios de Mato Grosso. Em 2025, cresceu significativamente registrando **R\$ 19.755,18 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

69. Quanto à origem de financiamento das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício de 2025, verifico que, do total, **49,42% (quarenta e nove vírgula quarenta e dois por cento)** foram custeadas com recursos da fonte **540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos**, conforme demonstrado na Tabela 30:





Tabela 30 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Educação (função 12)	% (relativo ao total da despesa Emepenhada com Educação)
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	17.017.254,36	49,42%
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.999.084,32	26,13%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.009.826,82	11,64%
550	Transferência do Salário Educação	1.037.560,87	3,01%
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	979.029,07	2,84%
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	720.357,74	2,09%
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	629.034,87	1,83%
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	269.625,53	0,78%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	205.407,57	0,60%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.710,33	0,59%
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	186.932,88	0,54%
501	Outros Recursos não Vinculados	111.923,03	0,33%
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	36.196,38	0,11%
759	Recursos Vinculados a Fundos	30.928,64	0,09%
	Total	34.435.872,41	100,00%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

70. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 9.891.209,88 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**. A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 17.512.932,53 (dezessete milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos da Lei n.º 14.113/2020.





Tabela 31 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	17.512.932,53
Retenção - FUNDEB	9.891.209,88
Diferença	7.621.722,65

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação

71. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **76,9% (setenta e seis vírgula noventa por cento)** foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino, o que equivale a **R\$ 13.578.027,45 (treze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

72. No que tange à aplicação da complementação VAAT (Valor Aluno Ano Total), observo que o município de Paranaíta **não recebeu os referidos recursos**. Portanto, sendo inaplicável a análise de cumprimento do limite legal.

Tabela 32 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério e da Complementação do VAAT

ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO	RECEITA BASE + RENDIMENTOS FINANCEIROS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental - Mínimo 70%	13.578.027,45	17.654.632,82	76,90%	Regular
Aplicação da Complementação da União (VAAT) em despesa de capital - Mínimo 15%	0,00	0,00	0,00%	Regular
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil - Mínimo de 50%	0,00	0,00	0,00%	Regular

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

73. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2022 a 2025, concluo que o Município investiu em percentual **superior**, de





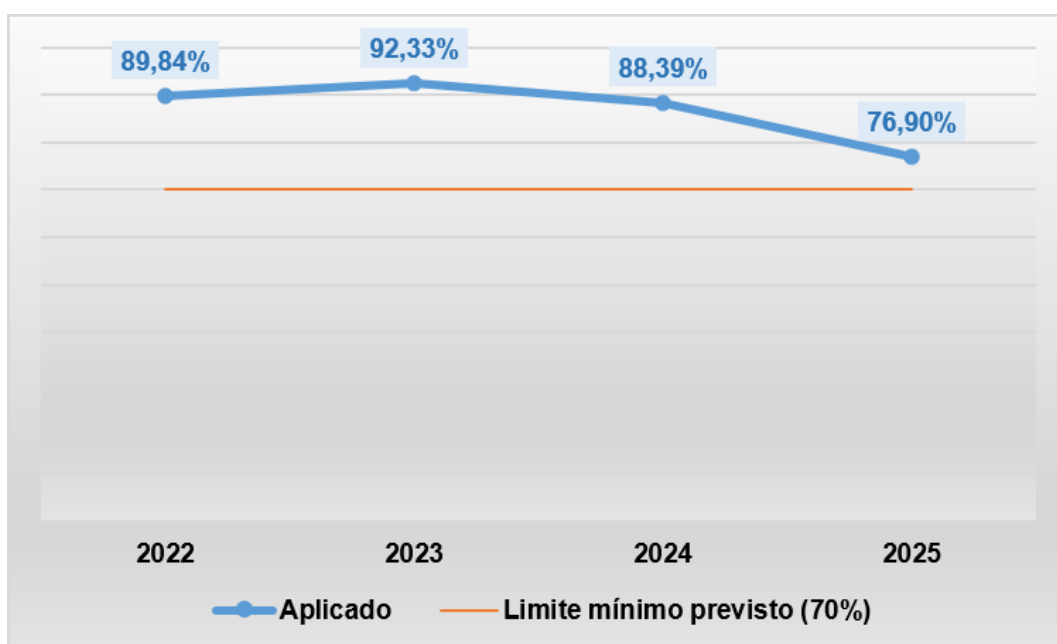
76,90% (setenta e seis vírgula noventa por cento), ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, como segue na Tabela 33:

Tabela 33 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2022 a 2025

Ano	2022	2023	2024	2025
Valor mínimo fixado	70,00%			
Aplicado	89,84%	92,33%	88,39%	76,90%

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

6.2. Saúde

74. O município de Paranaíta aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2025, o montante de **R\$ 11.065.170,65 (onze milhões, sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondentes a **18,58% (dezoito vírgula cinquenta e oito por cento)** do produto da arrecadação dos impostos e dos recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.





Tabela 34 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	9.704.796,10
IRRF	4.408.286,91
IPTU	936.896,62
ITBI	759.397,36
ISSQN	3.600.215,21
Transferências Correntes	49.837.013,93
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.492.867,46
Cota Parte ICMS	26.308.039,47
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	242.077,52
Cota-Parte ITR	1.768.921,70
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	2.886.229,46
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	138.878,32
Base de Cálculo	59.541.810,03
Valor Mínimo (15%)	8.931.271,50
TOTAL APLICADO EM 2025 (R\$)	11.065.170,65
TOTAL APLICADO EM 2025 (%)	18,58%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2025	12.079
Despesa com Saúde (por habitante)	916,07

Fontes: IBGE e (Contas Anuais)

Tabela 35 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total das Despesa com ASPS	11.141.630,48
(-) Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica)	-76.459,83
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	11.065.170,65
Percentual Aplicado	18,58%

Fonte: Contas Anuais

75. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2022 a 2025, **atenderam** à exigência constitucional e **superaram** o percentual de aplicação obrigatória, com **18,58% (dezoito vírgula cinquenta e oito por cento)** em 2025, conforme demonstrado na Tabela 36:



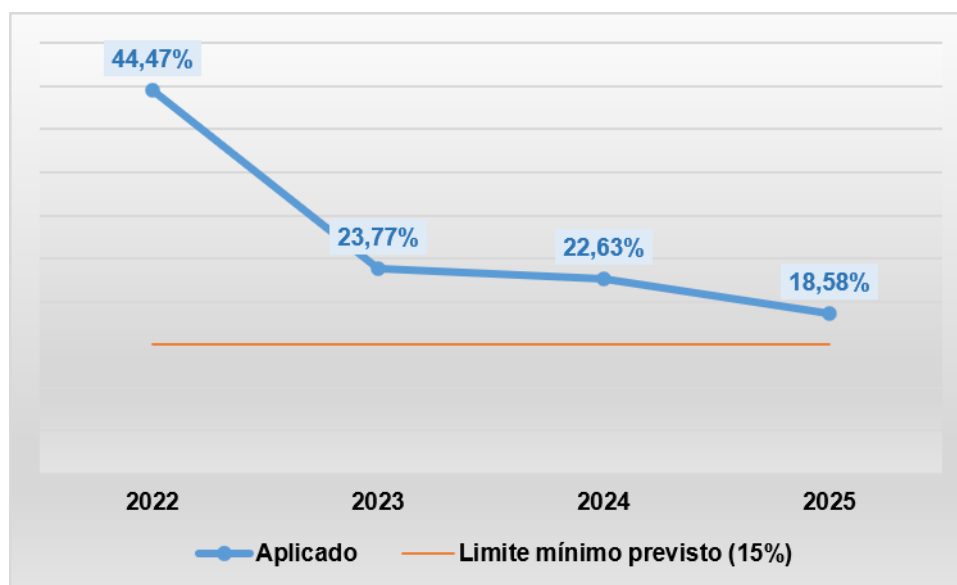


Tabela 36 – Gastos com Saúde (%) – 2022 a 2025

Ano	2022	2023	2024	2025
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	44,47%	23,77%	22,63%	18,58%

Fonte: [Contas Anuais](#)

Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde



Fonte: [Contas Anuais](#)

76. Com relação à fonte de financiamento dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2025, verifico que do total das despesas com saúde do município, **29,15% (vinte e nove vírgula quinze por cento)** o que corresponde a **R\$ 13.049.389,55 (treze milhões, quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, foram custeadas com recursos da fonte **621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**, conforme demonstrado na Tabela 37:





Tabela 37 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Saúde (função 10)	% (relativo ao total da despesa Empenhada com Saúde)
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.049.389,55	29,15%
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.302.321,64	25,25%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.916.227,30	22,15%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.539.899,75	12,38%
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.790.809,56	4,00%
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	928.738,78	2,07%
706	Transferência Especial da União	836.586,01	1,87%
501	Outros Recursos não Vinculados	694.105,64	1,55%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	447.415,28	1,00%
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	196.845,91	0,44%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	41.479,02	0,09%
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	17.894,68	0,04%
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	46,86	0,00%
	Total	44.761.759,98	100,00%

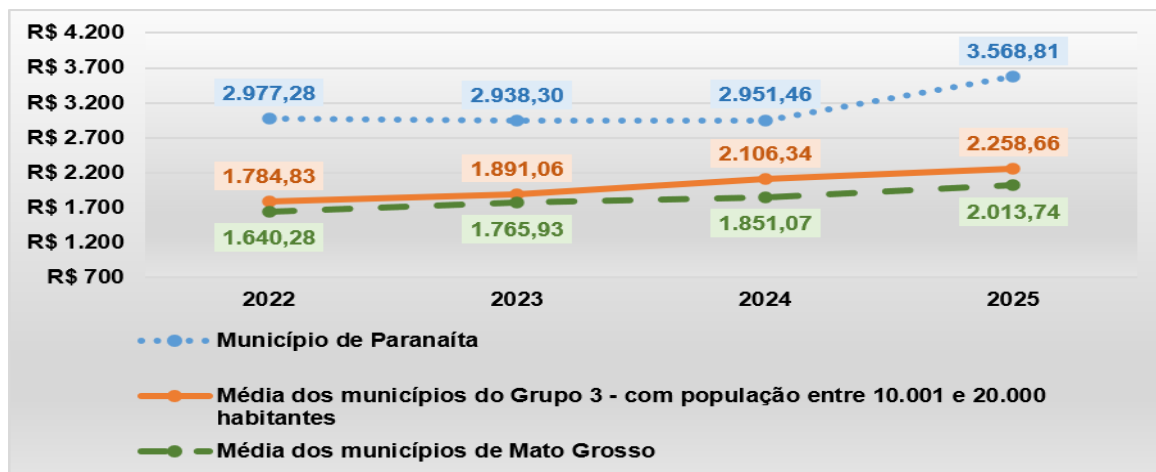
Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

77. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Paranaíta, no período de 2022 a 2025, indica crescimento nos dois últimos anos. Ficando acima da média do Grupo 3, e, superior à média estadual. No exercício de 2025, o Município aplicou **R\$ 3.567,81** (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) por habitante, valor **superior** à média dos municípios do Grupo 3, de **R\$ 2.258,66** (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e **superior** à média estadual, de **R\$ 2.013,74** (dois mil e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme se pode observar no Gráfico 35:





Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

6.3. Gasto com Pessoal

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

78. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 55.408.236,10** (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), correspondentes a **41,18%** (quarenta e um vírgula dezoito por cento) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados **ficaram dentro do limite máximo de 54%**, fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme o Gráfico 36 e a Tabela 38:

Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





Tabela 38 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanco
RECEITAS CORRENTES	143.667.531,78
Impostos, Taxas e Contribuições	11.105.370,35
Receita de Contribuições	3.390.144,60
Receita Patrimonial	2.657.215,09
Receita de Serviços	2.296.606,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.151.176,98
Outras Receitas Correntes	387.351,50
Deduções	-10.320.333,58
FUNDEB	-9.891.209,88
Renúncia de Receita	-14,67
Outras Deduções	-429.109,03
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-3.168.867,31
Receita Corrente Líquida	140.498.664,47
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF/88)	-2.116.329,00
(-)Receita Corrente Líquida ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento	138.382.335,47
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF/88)	-2.490.944,00
(-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, §11, da CF/88)	-1.341.912,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	134.549.479,47
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	72.656.718,91
Total Gasto com Pessoal em 2025	55.408.236,10
Percentual gasto com Pessoal em 2025	41,18%
Habitantes no município	12.079
Receita Corrente Líquida por Habitante	11.631,65

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

79. O município aplicou o total de **42,98% (quarenta e dois vírgula noventa e oito por cento)** da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de **R\$ 57.836.914,46 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**. Os percentuais aplicados ficaram **dentro do limite máximo de 60%**, fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nas Tabelas 39 e 40:





Tabela 39 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	63.979.689,24
1.1 – Pessoal Ativo	51.587.283,24
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	12.392.406,00
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	0,00
2- Despesas não Computadas (B)	6.142.774,78
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.229,72
2.2 – Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
2.4 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.051.277,82
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art.198, §11, CF/88)	906.317,78
2.6 - Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	158.949,46
2.7 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	0,00
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	57.836.914,46

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

Tabela 40 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	134.549.479,47	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	80.729.687,68	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	57.836.914,46	42,98%
Executivo (Limite máximo: 54%)	55.408.236,10	41,18%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	2.428.678,36	1,80%

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

80. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2022 a 2025, manteve-se **abaixo do valor máximo permitido**. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado permaneceu abaixo do limite máximo, conforme se observa na Tabela 41:



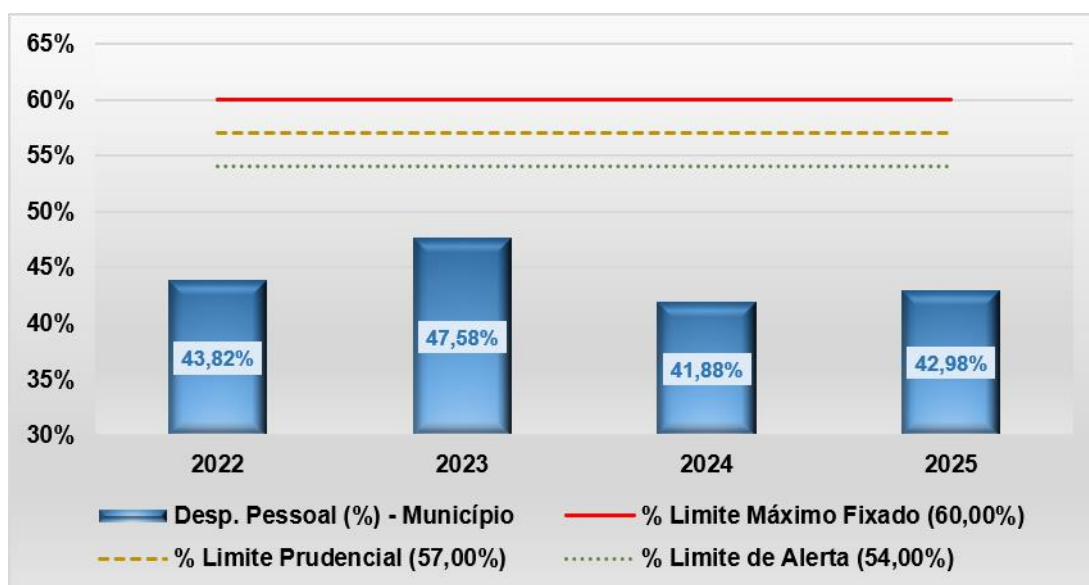


Tabela 41 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2022 a 2025

Ano	2022	2023	2024	2025
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	42,45%	45,90%	39,97%	41,18%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	43,82%	47,58%	41,88%	42,98%

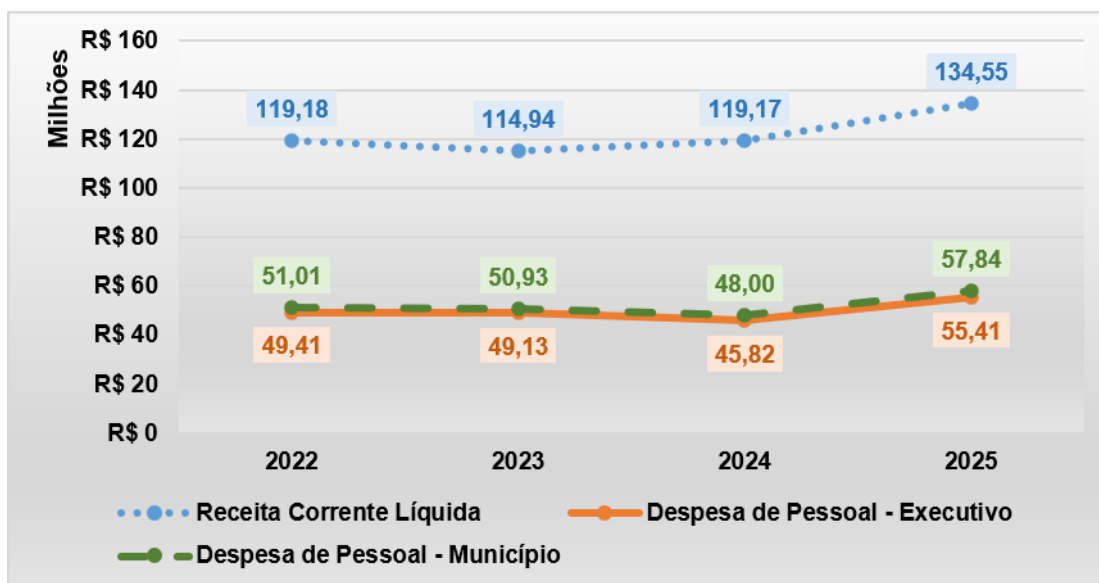
Fonte: [Contas Anuais](#)

Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)





6.4. Repasse ao Poder Legislativo

81. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 4.027.500,00 (quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos reais)**, equivalente a **6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento)** da receita base arrecadada no exercício anterior, portanto, dentro do limite constitucional, de **7% (sete por cento)**.

Tabela 42 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
4.027.500,00	57.541.705,88	6,99%	7,00%	Regular

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

82. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2022 a 2025, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Tabela 43:

Tabela 43 – Repasse para o Legislativo (%) – 2022 a 2025

	2022	2023	2024	2025
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,99%	6,93%	6,99%	6,99%

Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88

83. O Limite da Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente tem como base o preceito do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, onde foi estabelecido que, no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não pode superar **95% (noventa e cinco por cento)** no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em ocorrendo a superação do teto, de **95% (noventa e cinco por cento)**, os Poderes Executivo e Legislativo podem adotar mecanismos de ajuste fiscal que busquem equilibrar o resultado primário.

84. De maneira sintética, o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a estabilidade



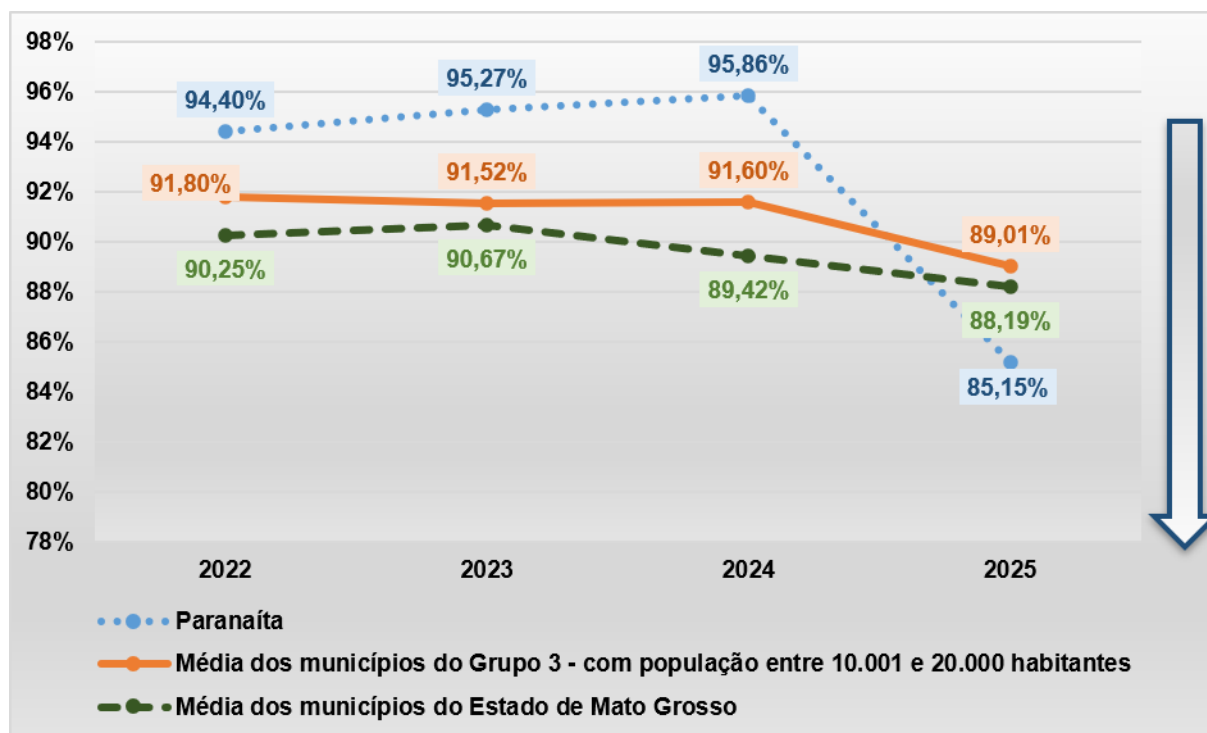


financeira e o cumprimento das obrigações do poder público, pois demonstra a capacidade do município em alcançar receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas correntes, sem a necessidade de recorrer a empréstimos ou outras fontes de financiamento externas.

85. Para isso, é necessário um planejamento financeiro adequado, uma gestão tributária eficiente, medidas de contenção de gastos e priorização dos investimentos em áreas essenciais.

86. O Gráfico 39 demonstra o histórico da apuração do limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o município de **Paranaíta** obteve resultado de **85,15% (oitenta e cinco vírgula quinze por cento)**, **melhor** que a média dos municípios do **Grupo 3, 89,01% (oitenta e nove vírgula zero um por cento)**; o resultado também ficou **melhor** que **média dos municípios de mato-grossenses** que é de **88,19% (oitenta e oito vírgula dezenove por cento)**.

Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2022/2025



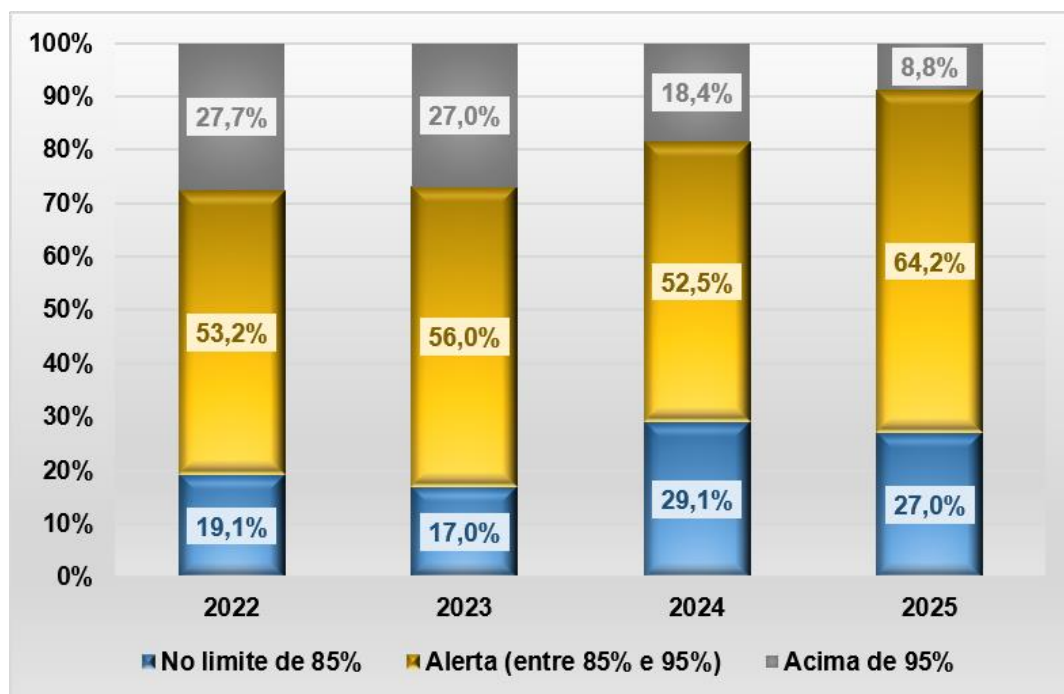
Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





87. O Gráfico 40 demonstra a distribuição dos municípios do Estado de Mato Grosso, no período de 2022 a 2025, entre os intervalos estabelecidos no art. 167-A da Constituição Federal de 1988, evidenciando que o **melhor** resultado foi registrado em 2024, quando **29,10% (vinte e nove vírgula dez por cento)** dos municípios situaram-se **dentro do limite de 85%**, ao passo que o **pior** desempenho ocorreu em 2023, com apenas **17% (dezessete por cento)** dos municípios nesse limite.

Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites Constitucionais e Legais

88. A Tabela 44 sintetiza o cumprimento, pelo município, dos principais limites constitucionais e legais no exercício de 2025. Na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, o ente aplicou **27,68% (vinte e sete vírgula sessenta e oito por cento)** da receita resultante de impostos, superando o mínimo de 25%. Nas **Ações e Serviços de Saúde**, atingiu **18,58% (dezoito vírgula cinquenta e oito por cento)**, igualmente acima





do piso de 15%. Quanto à **Remuneração do Magistério**, destinou **76,90% (setenta e seis vírgula noventa por cento)** dos recursos do FUNDEB, acima do mínimo de 70%

89. Com relação aos limites máximos de **Despesa com Pessoal do Município** alcançou **42,98% (quarenta e dois vírgula noventa e oito por cento)** da receita corrente líquida, **inferior ao limite máximo** de 60%, e a do **Poder Executivo**, com **41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento)**, **abaixo do limite** de 54%. O **Repasse ao Poder Legislativo** correspondeu a **6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento)** da receita-base, em **conformidade** com o limite de 7%, e a **Relação Despesa Corrente/Receita Corrente** situou-se em **85,15% (oitenta e cinco vírgula quinze por cento)**, ficando dentro do limite de alerta (85% a 95%), fixado pelo art. 167-A.:

Tabela 44 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	27,68%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	18,58%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	42,98%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	41,18%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,99%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	76,90%
Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente	CF: Art. 167-A	Máximo de 95%	85,15%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Previdenciário – RPPS

90. Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério





Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir com os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e com as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

91. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público, fundamentado em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, com o intuito de garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

92. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, para que possam manter o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

93. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas pelo RPPS, no período de 2022 a 2025, constato **superávit** no resultado orçamentário, sendo que em **2025** apresentou o valor de **R\$ 4.131.454,21 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, conforme exposto na Tabela 45:

Tabela 45 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2022	2023	2024	2025
Receita Própria RPPS (a)	2.807.196,52	2.779.732,41	2.764.181,05	3.168.867,31
Receita Intraorçamentária (b)	4.576.033,01	5.401.134,61	5.781.458,44	6.502.751,85
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	7.383.229,53	8.180.867,02	8.545.639,50	9.671.619,16
Despesa Orçamentária RPPS (d)	4.044.658,15	4.647.924,13	5.065.209,42	5.540.164,95
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	3.338.571,38	3.532.942,89	3.480.430,08	4.131.454,21
% da Receita - f = (e/c)	45,22%	43,19%	40,73%	42,72%

Fonte: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf?jsessionid=y216+8G0VA-9GL1G-R8fkfdP.node3 - RREO> – Atualizado em 22/05/2024

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

94. O *caput* do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam





que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e que serão observados critérios para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

95. De acordo com a referida legislação, a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, será de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

96. Desta forma, constato a **adimplência** das contribuições previdenciárias, exercício de 2025, bem como, a **inexistência de parcelamento** do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

97. O Certificado de Regularidade Previdenciária -CRP, é um documento eletrônico fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos critérios e exigências normativas aplicáveis aos seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

98. Por meio do CRP, é possível verificar o cumprimento por parte do RPPS das exigências da Lei nº 9.717/1998, cuja emissão de um certificado válido, é a demonstração de uma gestão fiscal responsável.

99. A regularidade atestada pelo CRP é fundamental para que o ente federativo possa:

- Realizar transferências voluntárias de recursos pela união;





- Celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberar recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

100. Ao consultar o Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Paranaíta, em 29/07/2026, por meio do endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, com o nº 989885-249721, constato sua **regularidade**.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Paranaíta UF: MT
CNPJ Principal: 03.239.043/0001-12

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 17/12/2025
VÁLIDO ATÉ 15/06/2026

N.º 989885 -
249721





7.4. Índice de Situação Previdenciária

101. O Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS é apurado e divulgado anualmente pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, tendo como base as informações encaminhadas pelos entes federativos ao CADPREV e ao SICONFI, até 31 de julho subsequente ao ano sob análise.

102. O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que apresenta a fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

Tabela 46 – Índice de Situação Previdenciária

Ano	Município	Grupo	Subgrupo	Classificação em gestão e transparência	Classificação em finanças e liquidez	Classificação em atuária	Indicador de situação previdenciária	Perfil atuarial
2022	Paranaíta	pequeno porte	menor maturidade	B	A	B	B	III
2023		pequeno porte	menor maturidade	B	B	B	C	II
2024		pequeno porte	menor maturidade	B	A	B	B	III
2025		MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	B	B	B	C	II

Fonte: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/arquivos/resultado-final-isp-2025--publicado-em-04_12_2025-1.xlsx - Atualizado em 20/05/2026

103. O município de Paranaíta em 2025, apresenta **nível intermediário** para a situação atuarial e para gestão e transparência, e para finanças e liquidez do regime próprio previdenciário.

104. A nota final do índice de situação previdenciária é C, a faixa mais baixa da escala, resultado determinado pela classificação B em todos os pilares, que rebaixou o índice em relação ao exercício de 2024, quando o regime apresentava classificação B. A classificação C, indica que o gestor deve ter máxima atenção e agir para reverter essa situação, em especial ao pilar de finanças e liquidez, ou seja, na capacidade de honrar o pagamento dos benefícios correntes com receitas e reservas próprias, circunstância





que pode transferir ao ente a responsabilidade pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras, com potencial oneração do orçamento municipal.

7.5. Regime de Previdência Complementar

105. A previdência complementar é um dos temas de grande importância que deverá ser tratado pelos prefeitos e vereadores eleitos em 2020 logo nas suas primeiras semanas de mandato.

106. De fato, a reforma da previdência de 2019, (Emenda Constitucional 103), tornou obrigatória a instituição pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, de regime de previdência complementar – RPC para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social – RPPS (parágrafo 14 do art. 40 da Constituição).

107. Isso significa que o valor das aposentadorias e pensões pagas pelo respectivo RPPS ficarão limitados ao teto pago pelo RGPS. Desse modo, **destaco** conforme legislação vigente que a participação dos servidores no RPC **é facultativa**.

108. A mesma EC 103 fixou prazo até 13/11/2021 para a instituição da previdência complementar municipal. Dessa forma, para cumprir a determinação constitucional, o prefeito deve realizar os estudos preliminares e a propositura do projeto de lei, a ser encaminhada para a Câmara de Vereadores para a discussão e votação da matéria em tempo hábil para realização do processo seletivo e escolha da entidade previdenciária. Ressalto que, a maioria dos municípios brasileiros, ainda não foram iniciados os levantamentos necessários, o que impõe aos novos mandatários um tratamento prioritário para o assunto, bem como especial atenção pelos vereadores eleitos.





Tabela 47 – Informações Gerais sobre a Adesão ao Regime de Previdência Complementar

Município	Forma de Ingresso	Ato de Autorização	Data de Autorização	Portaria	Data Portaria	EFPC	Início do Funcionamento Plano
Paranaíta	Adesão a Plano de Benefícios já existente	Licenciamento Automático	30/06/2022	1083	28/10/2022	BB Previdência Fundo de Pensão Bando do Brasil	03/02/2022

https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/derpc_entespbi-25-03-20.xlsx

109. A Tabela 47 apresenta as informações gerais sobre a adesão do Município de **Paranaíta** ao regime de previdência complementar. O ente ingressou mediante adesão a plano de benefícios já existente, sob a forma de licenciamento automático, autorizado em 30/06/2022 e formalizado pela Portaria nº 1083, de 28/10/2022, tendo como entidade fechada de previdência complementar a **BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil**, com início de funcionamento do plano em 03/02/2022.

7.6. Resultado Atuarial

110. A Portaria nº 464/2018, define equilíbrio atuarial como a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados, ou seja, a igualdade entre os ativos garantidores do plano de benefícios, somados às contribuições futuras e aos direitos, bem como aos compromissos atuais e futuros do regime.

111. Portanto, o déficit atuarial demonstra que as somatórias das receitas atuais e das futuras são insuficientes para o pagamento dos compromissos com benefícios previdenciários, ao longo do tempo, havendo assim, a necessidade de um plano de amortização para o equacionamento, conforme estabelece o artigo 53, da supracitada portaria.

112. As hipóteses atuariais constituem um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que são consideradas na avaliação do plano, durante o período futuro, trazendo bom nível de segurança e resultado, essenciais





na garantia de um futuro tranquilo para os participantes e assistidos dos benefícios, na medida em que buscam estabelecer a melhor estimativa de valor da reserva matemática que representa a obrigação assumida pela entidade com o pagamento dos benefícios.

Tabela 48 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Paranaíta

Descrição	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.23
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Média Ponderada da taxa de reajuste e os Benefícios, separados por classe de Atividade
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4.96
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.82
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.82
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	1,00
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não utilizamos a hipótese de novos entrante
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Conforme a realidade da Massa de Servidores
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não utilizamos a hipótese de novos entrante
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Conforme a realidade da Massa de Servidores
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	5,00
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	25,00
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	0,00

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

113. De acordo com os dados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (CADPREV)⁶, constato que, no exercício de 2025, o resultado atuarial do RPPS de Paranaíta é **deficitário**.

⁶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>





Tabela 49 – Demonstrativos de Resultados do RPPS

Descrição	2025
Nº Servidores ativos	960
Nº Beneficiários Inativos	89
Total	1.049
Patrimônio atual	62.909.546,54
(+) Receitas futuras projetadas	125.389.742,52
(-) Benefícios futuros projetados	138.283.165,72
Resultado Atuarial 2024	-12.893.423,20

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

114. O resultado atuarial do período de 2022 a 2025, apresenta **déficit atuarial, exceto em 2024**, sendo o valor de **R\$ 12.893.423,20 (doze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)** o resultado para 2025, conforme Tabela a seguir.

Tabela 50 – Resultado Atuarial de 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA

	2022	2023	2024	2025
Patrimônio Atual	R\$ 44.508.509,11	R\$ 48.818.401,92	R\$ 57.550.960,61	R\$ 62.909.546,54
(+) Receitas Futuras Projetadas	79.425.166,43	96.598.596,80	122.987.109,50	125.389.742,52
(-) Benefícios Futuros Projetados	96.044.612,54	117.415.964,71	122.695.554,41	138.283.165,72
Resultado Atuarial	-R\$ 16.619.446,11	-R\$ 20.817.367,91	R\$ 291.555,09	-R\$ 12.893.423,20

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

115. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2025, a **Carga Tributária per capita** de Paranaíta, foi de **R\$ 883,87 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, estando **abaixo da média** dos municípios do **Grupo 3**, R\$ 1.161,33 (um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos) e **abaixo da média** dos municípios mato-grossenses, R\$ 1.631,22 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).





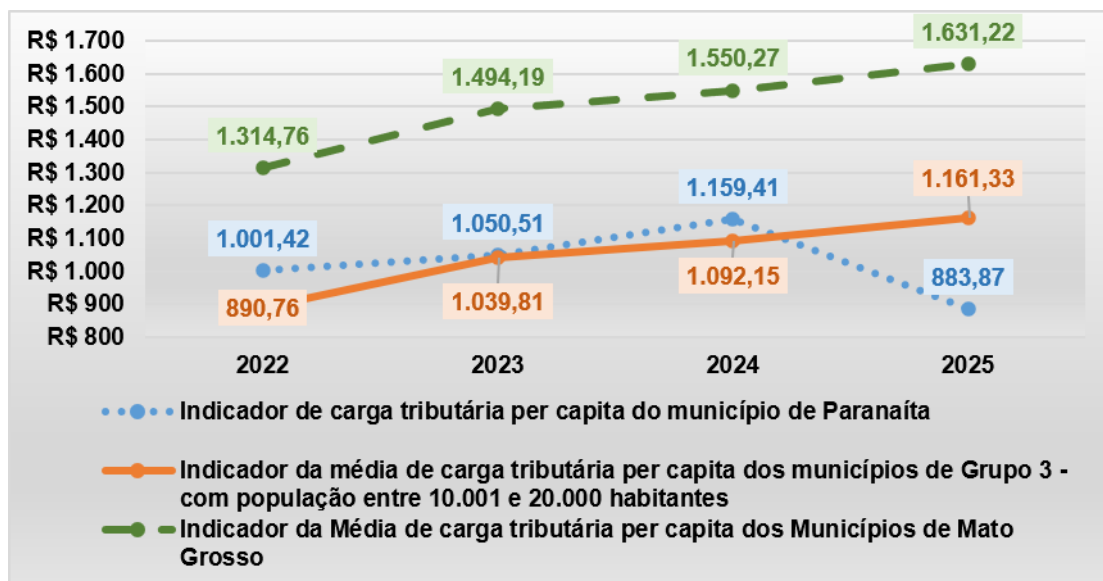
116. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

117. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

118. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

119. Esses indicadores demonstram que o Município de Paranaíta, **mesmo estando acima da média do Grupo 3, exceto em 2025, e inferior à média estadual, não implementou** de forma eficiente mecanismos para o aumento da arrecadação de Receita Tributária Própria, no período de 2022 a 2025, tendo **diminuído em 11,74% (onze vírgula setenta e quatro por cento)** a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





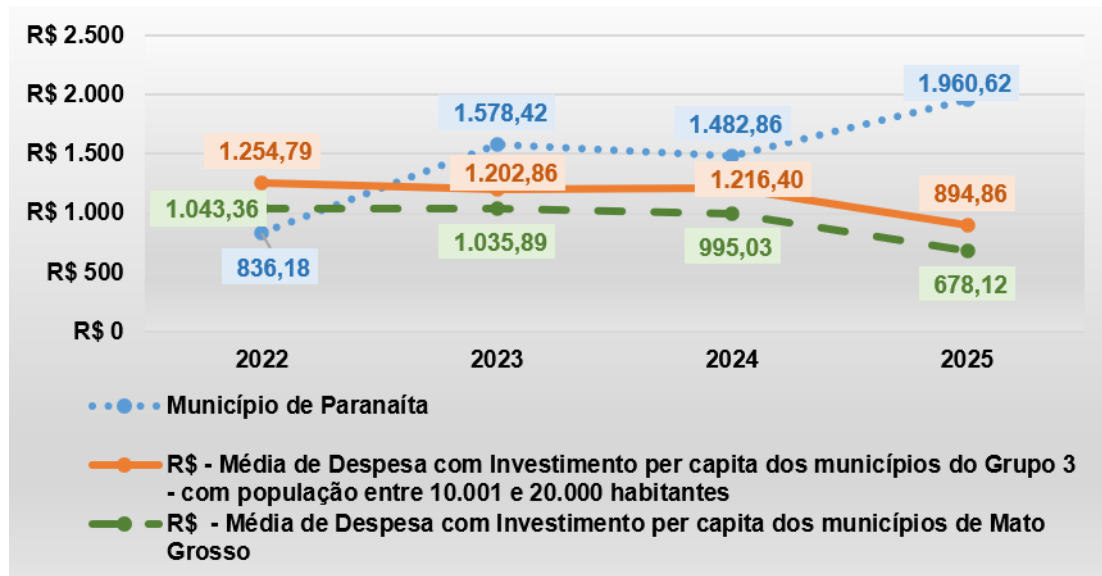
8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

120. Nesse indicador, Paranaíta obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 3, **R\$ 894,86 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, apresentando resultado de **R\$1.960,62 (um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)** de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios mato-grossenses que é **R\$ 678,12 (seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)**.

121. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2022 a 2025.

Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2022 a 2025 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

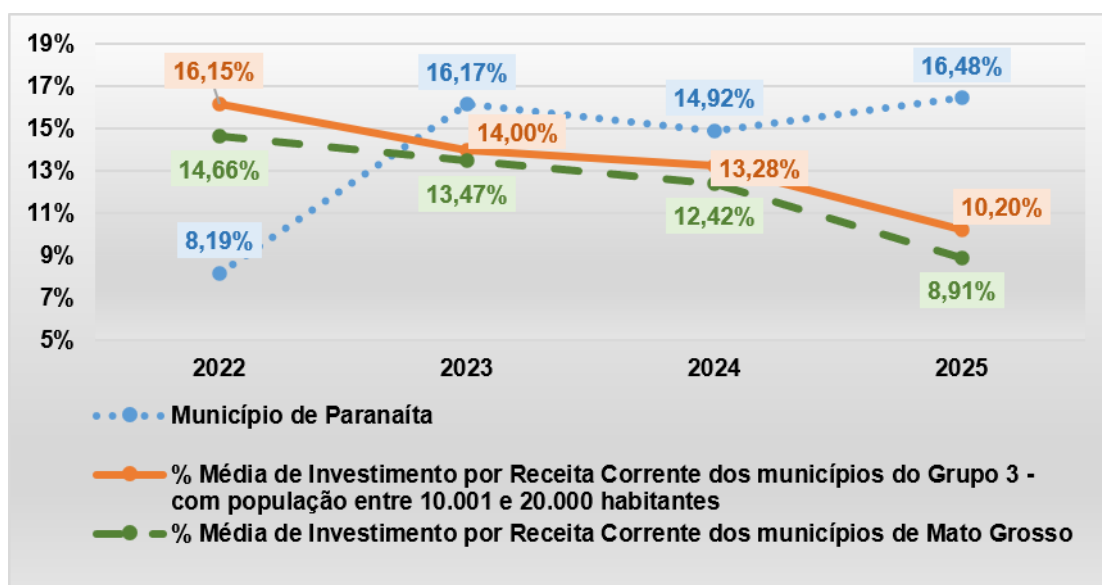
122. Esses indicadores demonstram que houve crescimento, exceto em 2024, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2025, quando foram aplicados **R\$1.960,62 (um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**. Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de **134,47% (cento e trinta e quatro vírgula quarenta e sete por cento)**.





123. Quando comparado às receitas correntes, verifico que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2022, representava **8,19% (oito vírgula dezenove por cento)**, tendo atingido, em 2025, **16,48% (dezesesseis vírgula quarenta e oito por cento)** da receita corrente.

Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2022 a 2025



Fonte: [Contas Anuais e Sistema Aplic \(Extração dos dados em 15/06/2026\)](#)

8.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁷.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁸.

⁷ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁸ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





124. De acordo com a Portaria nº 501/2017, para cada indicador econômico-financeiro, indicador (de endividamento, poupança corrente e liquidez), será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que **quanto menor o indicador melhor a classificação**.

125. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados para análise de capacidade de pagamento pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2023 a 2025, respectivamente, conforme discriminado na Tabela 51.

Tabela 51 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

126. O Indicador de Poupança Corrente deste relatório, baseia-se nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

127. O Município de Paranaíta, no período de 2022 a 2025, ficou **pior** que a média do **Grupo 3, 89,75% (oitenta e nove vírgula setenta e cinco por cento)** e **pior** que a média estadual, **88,65% (oitenta e oito vírgula sessenta e cinco por cento)**, tendo alcançado **89,82% (oitenta e nove vírgula oitenta e dois por cento)** de Poupança Corrente, e obtido, assim, **classificação A**. Com relação ao exercício de 2025, sua capacidade de Poupança Corrente **aumentou** para **84,44% (oitenta e quatro vírgula**





quarenta e quatro por cento), não alterando sua classificação (A), como se observa na Tabela 52.

Tabela 52 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Paranaíta (2023-2025)	Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes (2023-2025)	Média Estadual (2023-2025)	Classificação do Município de Paranaíta (2023-2025)	Município de Paranaíta (2025)	Classificação do Município de (2025)
89,82%	89,75%	88,78%	A	84,44%	A

Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

8.4. Indicador de Suficiência Financeira

128. O Indicador de Suficiência Financeira, demonstra a relação entre a disponibilidade de caixa, a qual se obtém pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, e a receita corrente, ou seja, **o resultado quanto maior que 0% a situação é melhor**.

129. A suficiência financeira nas contas públicas é essencial para garantir a prestação adequada dos serviços públicos à população. Essa suficiência se refere à capacidade do município de arrecadar receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda manter uma reserva de contingência para situações emergenciais.

130. O Gráfico 44 demonstra o Indicador de Suficiência Financeira no período de 2022 a 2025, do município de Paranaíta, que ficou **melhor** que as médias dos municípios do **Grupo 3, e dos municípios mato-grossenses**, nos anos de 2023 e 2025.





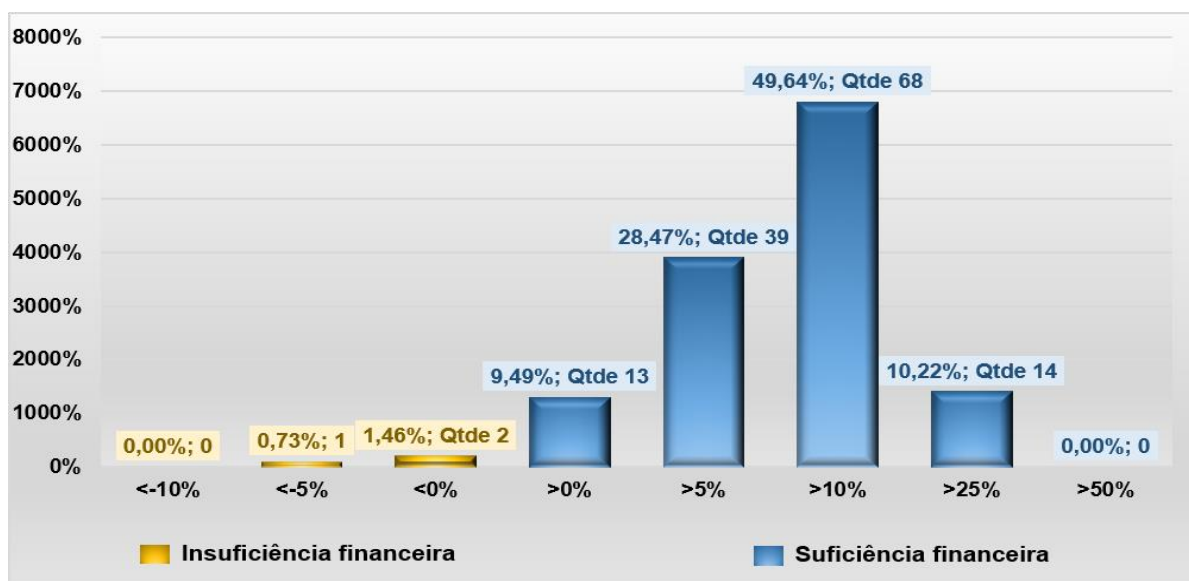
Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022/2025



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)

131. O Gráfico 45 demonstra que em 2025 a maior concentração de municípios mato-grossenses encontra-se na faixa maior que 10% de disponibilidade de caixa em relação a receita corrente.

Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira



Fonte: Contas Anuais e Sistema Aplic (Extração dos dados em 15/06/2026)





8.5. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

132. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo dar assistências aos desempregados e de implementar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; d) Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

133. A série histórica de 2022 a 2025 do Município de Paranaíta, revela que houve aumento do emprego formal, como informa a Tabela 53:

Tabela 53 – Flutuação do Emprego Formal – 2022 a 2025

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2022	admissões (a)	731	63
	desligamentos (b)	668	
2023	admissões (a)	1.089	143
	desligamentos (b)	946	
2024	admissões (a)	1.046	79
	desligamentos (b)	967	
2025	admissões (a)	834	12
	desligamentos (b)	822	

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUyY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTZhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>

OBS: Ano 2025

134. Ao analisar a flutuação do emprego formal por atividade econômica, no exercício de 2025, noto que o município encerrou o período com **saldo positivo** de 12 postos formais de trabalho, correspondente a **0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento)** sobre o estoque de vínculos de 1.688, resultado sustentado, pelo desempenho do setor de Agropecuária, que registrou o maior saldo líquido entre as atividades econômicas





analisadas, consolidando-se como a principal atividade de geração de emprego formal no município. Em sentido contrário, o setor de Construção apresentou **retração líquida** de 11 postos, circunstância que evidencia fragilidade na capacidade de absorção de mão de obra formal nessas atividades, o que demanda atenção da gestão municipal quanto à diversificação da base produtiva local, conforme tabela a seguir.

Tabela 54 - Flutuação do Emprego Formal por Atividade Econômica - 2025

Atividade Econômica	Admitidos	Desligados	Saldo	Estoque mensal	Variação Relativa
Agropecuária	299	295	4	566	0,71%
Indústria	27	25	2	75	2,74%
Construção	133	144	-11	257	-4,10%
Comércio	192	184	8	446	1,83%
Serviços	183	174	9	344	2,69%
Total	834	822	12	1.688	0,72%

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUyY2UyYjIwMDE1YWl2liwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>

OBS: Ano 2025

8.6. Transparência Pública

135. O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) foi instituído por este Tribunal de Contas, em conjunto com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais instituições do sistema, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos de todo o país, em observância aos princípios constitucionais e às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

136. De acordo com uma metodologia padronizada nacionalmente, os portais avaliados são classificados conforme índices que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se tabela a seguir:





Tabela 55 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Fonte: Cartilha PNTTP 2026 - (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/pdf/Cartilha-PNTTP-2026.pdf>)

137. No exercício de 2025, o resultado do índice de transparência pública do município de Paranaíta, atingiu **nível Diamante**, como informa a Tabela 56:

Tabela 56 – Índice de Transparência

Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência
Paranaíta	97,23%	100,00%	Diamante

Fonte: https://radardatransparencia.atricon.org.br/dados/dados_pntp_2025.zip

9. Índice de Progresso Social

138. O Índice de Progresso Social (IPS) constitui ferramenta de mensuração do desempenho social e ambiental de territórios, desenvolvido pela Organização Internacional Social Progress Imperative e adotado anualmente em escala global para 170 países desde 2014. No Brasil, sob coordenação do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon, em parceria com a Fundação Avina, o Centro de Empreendedorismo da Amazônia e demais instituições colaboradoras, o IPS Brasil 2026 representa a 3ª edição do levantamento abrangendo a totalidade dos 5.570 municípios brasileiros.

139. A relevância do índice para a análise das contas municipais reside no fato de que o IPS mede, de forma direta, resultados finalísticos da gestão pública, ou seja, os efeitos concretos das políticas executadas sobre a vida das pessoas, em complemento aos indicadores econômicos tradicionais. Trata-se, portanto, de instrumento que permite





avaliar se o desenvolvimento econômico do município se traduz em efetiva melhoria das condições sociais e ambientais da população, fornecendo subsídio objetivo para a avaliação da efetividade da gestão municipal sob a perspectiva da qualidade de vida ofertada aos cidadãos.

140. A metodologia do IPS Brasil 2026 fundamenta-se em quatro princípios estruturantes definidos pela metodologia global do índice:

- 1. Indicadores exclusivamente sociais e ambientais:** o objetivo do IPS é medir diretamente o progresso socioambiental de territórios, sem a inclusão de indicadores econômicos.
- 2. Foco nos resultados:** o IPS deve medir resultados finalísticos, ou seja, mede temas que são importantes para a vida das pessoas e não os investimentos ou esforços realizados no território.
- 3. Orientador para políticas públicas e investimentos sociais privados:** o IPS deve ser apresentado de forma acessível e intuitiva, com a intenção de ser utilizado como uma ferramenta prática para ajudar dirigentes públicos, líderes empresariais e da sociedade civil no planejamento, implementação e avaliação de iniciativas que acelerem o progresso social.
- 4. Relevância e resiliência territorial:** o objetivo do IPS é medir o progresso socioambiental de forma multidimensional, abrangente e atual, podendo ser aplicado em diferentes geografias como países, estados, municípios e até distritos e comunidades dentro dos municípios.

141. O cálculo do IPS Brasil 2026 baseia-se em 57 indicadores oriundos de fontes públicas oficiais e de institutos de pesquisa reconhecidos, entre os quais DataSUS; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan; Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – Sinisa; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; MapBiomas; Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e Cadastro Único





– CadÚnico. A escolha dos indicadores observa critérios rigorosos, exigindo-se que sejam de natureza social ou ambiental, que mensurem resultados e não investimentos, que sejam provenientes de fonte pública e confiável, que estejam atualizados (no máximo cinco anos) e que possuam cobertura para a totalidade ou quase totalidade dos territórios analisados (95% a 100%).

142. O índice é estruturado em três dimensões e doze componentes, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 57 - Estrutura do IPS Brasil

NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS	FUNDAMENTOS DO BEM-ESTAR	OPORTUNIDADES
Nutrição e Cuidados Médicos Básicos	Acesso ao Conhecimento Básico	Direitos Individuais
Água e Saneamento	Acesso à Informação e Comunicação	Liberdades Individuais e de Escolha
Moradia	Saúde e Bem-estar	Inclusão Social
Segurança Pessoal	Qualidade do Meio Ambiente	Acesso à Educação Superior

Fonte: <https://ipsbrasil.org.br/relatorios>

143. A dimensão **Necessidades Humanas Básicas** afere se as condições essenciais de sobrevivência e dignidade da população estão sendo atendidas. A dimensão **Fundamentos do Bem-estar** avalia a existência de estruturas que permitam aos indivíduos e às comunidades manter ou aprimorar suas condições de vida. Por fim, a dimensão **Oportunidades** verifica a disponibilidade de mecanismos que possibilitem o pleno desenvolvimento pessoal, profissional e cidadão da população.

144. O índice geral varia em escala de 0 (pior resultado) a 100 (melhor resultado), correspondendo à média aritmética dos resultados obtidos nas três dimensões. A pontuação de cada dimensão, por sua vez, equivale à média simples dos resultados de seus respectivos componentes, e estes resultam da combinação ponderada dos indicadores que os compõem, cujos pesos são definidos por meio de Análise de





Componentes Principais (ACP), garantindo robustez estatística ao tratamento dos dados.

145. A média dos municípios do Estado de Mato Grosso registrou resultado de **58,24** entre seus 141 municípios, com o índice estadual variando entre o mínimo de 48,27 e o máximo de 67,22. O Município de Paranaíta apresentou resultado de **58,39 no IPS**, pouco acima da média estadual, ficando na 70ª posição no ranking estadual, conforme tabela a seguir.

Tabela 58 - Resultados detalhados por Dimensão e Componentes

Dimensão / Componente	Resultado	Média MT	Ranking Estadual
Necessidades Humanas Básicas	73,35	70,94	53
Nutrição e Cuidados Médicos Básicos	77,61	75,93	58
Água e Saneamento	54,21	65,54	116
Moradia	92,28	88,67	51
Segurança Pessoal	69,30	53,60	25
Fundamentos do Bem-estar	60,55	59,21	57
Acesso ao Conhecimento Básico	77,91	74,16	31
Acesso à Informação e Comunicação	63,89	65,72	79
Saúde e Bem-estar	57,90	56,25	50
Qualidade do Meio Ambiente	42,49	40,70	65
Oportunidades	41,28	44,58	113
Direitos Individuais	34,94	26,63	25
Liberdades Individuais e de Escolha	54,42	51,50	31
Inclusão Social	47,04	66,27	132
Acesso à Educação Superior	28,72	33,90	95
Índice de Progresso Social	58,39	58,24	70

Fonte: <https://ipsbrasil.org.br/relatorios>

146. Considerando os resultados apurados, Paranaíta apresenta desempenho social ligeiramente superior à média estadual, configurando situação intermediária no cenário mato-grossense. Recomendo, assim, a intensificação das políticas públicas voltadas aos componentes que apresentam maior defasagem em relação aos referenciais estaduais, com destaque para a dimensão Oportunidades





10. Do Relatório Técnico de Auditoria:

147. Sob a coordenação da 3ª Secretaria de Controle Externo, a Auditora Pública Externa, Cláudia Oneida Rouiller após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 3 irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

148. Regularmente citado, o senhor Osmar Antônio Moreira, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 1 irregularidade gravíssima, classificada nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminada a seguir:

1. **Item 1)** Encerramento do primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente sem a utilização de 100% dos recursos creditados pelo Fundeb no exercício (art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113 /2020). **AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVISSIMA_04.**

1.1. Não aplicação até o final do primeiro quadrimestre do exercício de 2025 dos recursos remanescentes do exercício de 2024 do FUNDEB - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

149. Foi oportunizado ao interessado o direito de apresentar alegações finais mediante o Edital de Notificação nº 105/AA/2026 (Documento Digital 853489/2026).

150. As Alegações finais foram apresentadas (Documento Digital 856550/2026).

11. Parecer do Ministério Público de Contas





151. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 2.480/2026 e 2.631/2026 do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

152. É o Relatório.

